



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº164 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.0696985/2025-50/IG-1397832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na Rua Santos Dumont, 363 Centro, Aracoiaba – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, Amontada/CE, CEP: 62.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gómes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15207 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.032,00 (vinte e três mil e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1- 17554. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: João Davi de Sousa Queiroz- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Yonara Viana Rodrigues, 02-Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113175/2025-75/IG: 1394309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: CICERA EDILANIA DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 034.249.723-55. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Cicera Edilania da Silva Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063850/2025-16/IG: 1383703

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Lídia Bezerra, estabelecida à Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, CEP 63590-000 Telefone (88)3526-1811 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN CONTRATADA: ANTONIO WELLINGTON BRAGA, inscrita no CPF: 054.963.263-89. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública : 2025/0001 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.764,50 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN - CONTRATANTE , ANTONIO WELLINGTON BRAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA , 02-LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109299/2025-56/IG: 1397237

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parqueândia, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-2260, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2025 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.320,91 (três mil e trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049840/2025-60/IG-1393414

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Honorina Morreira Lima nº 58 bairro centro, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 9.9648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia CONSTRUÇÃO DO PÁTIO E DRENAGEM DO ENTORNO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08032, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08032 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 91.081,00 (NOVENTA E UM MIL E OITENTA E UM REAIS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.54400.1 - 12669. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Socorro Nogueira de Paula- CONTRATANTE –Gislene Alves Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANGELA BENTO FERNANDA BENTO FERREIRA, 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103984202579/IG: 1396587

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Manoel Felix Vieira, 187,Bairro São José, Madalena - CE CEP: 63.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17232 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mulungu -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.289,60 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.5 5200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA E CONTRATADO: DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 01- MARCIO FERNADES DE SOUZA E 02- FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097100/2025 30 IG 1396902

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0446-88, situada na Rua Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, no Município Fortaleza, CEP 60810-220, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: C M PONTES BERNARDO - ME, com sede na Avenida: Araquém Aguiar, Nº 700, Bairro: José Walter, CEP: 60750-000, Fone: (85)30445396, Fortaleza - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.350.659/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Caio Matheus Pontes Bernardo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15253, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15253 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.955,72 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA - Caio Matheus Pontes Bernardo e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Thiago Rodrigues Pereira, 02- Sabrina Coutinho dos Santos. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119651/2025-61/IG-1397882

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N Bairro Centro, Município de Quixelô/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Srª Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede na Avenida João Paulino de Araujo, nº 1033, Bairro Alvorada, CEP:



63.507.655, Fone: (88)9.9940-1807, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PROTEÍNAS CARNES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18914, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18914, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18914 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeló/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.350,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Kele Cristina Bezerra- CONTRATANTE – Ralyne Lima dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDRESSA SILVA COSTA, 02-MARIA ELAINE MACEDO. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.113594/2025-15/IG-1387395**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, estabelecida à Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar, s/ n, Bairro Venezuela, Município de Iguatu/CE, CEP, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **ALINE ROSA VIEIRA**, RG nº 200429086640, CPF nº 040.380.303-93, residente ao Sítio Barreiras, nº 90, Município de Iguatu/Ce, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05 / 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rogério Gomes da Silva- CONTRATANTE – Aline Rosa Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITAERCIO PEREIRA DE LIMA, 02-ANDRÉZA MARTINS DE SOUSA. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001055188/2025 12 IG 1395857**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA, Situada(o) no Distrito Aldeia Cajueiro, Zona Rural: Poranga - CE, CREDE 13 - estabelecida à Zona Rural de Poranga, S/N, Município de Poranga/CE, CEP 62220-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0861-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA DE MARIA SILVA GOMES CONTRATADA: **PAULO RYAN MARTINS RIBEIRO**, grupo informal, RG nº2009098087740, CPF nº070.348.093-64, residente à Rua Boa Esperança, nº 252, Centro, , Município de Poranga, CEP: 62220-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.644,41 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1-10305 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA DE MARIA SILVA GOMES CONTRATADA - PAULO RYAN MARTINS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Alef Bento da Costa Cunha, 02- Pedro kauê da Silva Medeiros. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001104904/2025 01 IG 1393061**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DO REIS, situada na Rua Filizolina de Freitas, s/n, Cajuáis, Icapuí - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0329-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA - Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- Arlene Barbosa de Souza, 02- Glênio Ferreira da Silva. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.116329/2025-81/IG: 1396875**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, situada(o) na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTA**, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Bairro: Camara, Município de Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, Fone: (85) 4012-2954, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE



EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.800,28 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Cristiano Freitas Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZA DE OLIVEIRA SALES, 02- LEONICE ALVES FERREIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089948/2025-95/IG: 1396761

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu, CE, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA** - CPF 479.448.973-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025 FORO: Iguatu/CÉ. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.289,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NICOLE BEZERRA COSTA, 02- NARA PATRICIA DE LIMA VIEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP Nº 22001.116917/2025-14/IG: 1396434

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, Município de Jaguaripe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41,neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva **CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001- 10, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislân Pereira de Sousa. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma INTEGRAL, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaripe/CE. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Aislân Pereira de Sousa - CONTRATADO José Fagner da Silva - CONTRATANTE e Testemunhas: 1.Anna Samara França Miranda 2. Kellyanne Jacinto Campos Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112437/2025 84 IG 1397509

CONTRATANTE: EEMTI AYRES DE SOUSA, situada (o) a Rua Beta, S/Nº, Bairro: Alto Alegre no distrito de Jaibaras no Município de SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa **CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na AV. Carneiro de Mendonça, Nº 1215 no Município de Fortaleza – CE, Bairro: Jóquei Clube, CEP: 60.440-231 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001 - 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO LUIS LOPEZ REIS. **OBJETO:** . O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA PARA O EXERCICIO 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19834, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19834 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do (a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado).. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.796,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Tiago Arruda Costa CONTRATADA - RODRIGO LUIS LOPEZ REIS e TESTEMUNHAS: 01- ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO, 02- CARLOS JANES VASCONCELOS . 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102542/2025 13 IG 1395489

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a av paulo bastos, nº68, bairro centro, município de irauçuba/CE, CREDE 06 - telefone (88) 3635-1303, inscrita no cnpj/mf, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representada pelo Diretor, sr.(a) Andre Fernandes Teixeira **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16918 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16918 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** irauçuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.282,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – André Fernandes Teixeira CONTRATADA - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS:
01- VERONICA BARBOSA FERNANDES, 02- Bruno Garcia Barreto. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100042202539/IG: 1397829

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSE WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: EMPRESA e a Empresa/Firma VALMIR LOPES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº, 05.418.614/0001-01 com sede à Rua(Av) Raimundo pinheiro, Nº 40, Bairro Centro, Município Pereiro, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0012/2025 e Termo de Participação nº 0012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0012/2025 e Termo de Participação nº 0012/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2025 e Termo de Participação nº 0012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEREIRO –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.952,94 (Trinta cinco mil novecentos e cinquenta dois reais e noventa quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 17519. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Walber Alves Carneiro E CONTRATADO: Valmir Lopes Filho e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN FRANÇA ARAUJO E 02- JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102543202550/IG: 1395561

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a av paulo bastos, nº 68, bairro centro, município de irauçuba/ce, telefone (88) 3635-1303, inscrita no cnpj/mf, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representada pelo Diretor, sr.(a) Andre Fernandes Teixeira CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com sede na R PADRETEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16930 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na propostado CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16930 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Irauçuba-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . VALOR GLOBAL: R\$ 32.575,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA E CONTARTADO:DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e TESTEMUNHAS: 01- VERONICA BARBOSA FERNANDES E 02- Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095370/2025-14/IG: 1395864

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, nº 590, Alto do Guaramiranga, Canindé, Ceará, CEP 62.700-000, Fone: (85) 9 9848 0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Esmael Batista Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14767, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14767, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14767 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do(a) Publicação no DOE recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.390,00 (Treze mil trezentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE , Antonio Esmael Batista Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.146552/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1396921

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRACEMA, situada(o) na EGIDIO DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA: UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA MONTE LIBANO, CEP: 60.762-376, Fone: 085 9.9686-2011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo REBECA SOUSA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA BIBLIOTECA, MULTIMEIOS, SALA DE AULA, ALMOXARIFADO E AEE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02134, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02134, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02134 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de



20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.813,10 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 – 3109. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA - CONTRATANTE – REBECA SOUSA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02- ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116303/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1379774000

CONTRATANTE: A(O) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, situada(o) na /rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240, Bairro Papicu, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.517/0458-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, com sede na Rua Abdon Santiago Da Costa, nº 39, Bairro Alto São João, Pacatuba/Ceará, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 999663468, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, RAMAL DE ALIMENTAÇÃO E MALHA DE ATERRAMENTO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26693, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26693 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26693 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 38.033,63 (Trinta e oito mil e trinta e três reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DAMILSON SANTOS DA SILVA - CONTRATANTE – ROBERTO DIAS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Carneiro Filho, 02- Marysol Dantas de Medeiros. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116303/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1379774000

CONTRATANTE: A(O) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, situada(o) na /rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240, Bairro Papicu, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.517/0458-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, com sede na Rua Abdon Santiago Da Costa, nº 39, Bairro Alto São João, Pacatuba/Ceará, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 999663468, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, RAMAL DE ALIMENTAÇÃO E MALHA DE ATERRAMENTO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26693, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26693 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26693 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 38.033,63 (Trinta e oito mil e trinta e três reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DAMILSON SANTOS DA SILVA - CONTRATANTE – ROBERTO DIAS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Carneiro Filho, 02- Marysol Dantas de Medeiros. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089230/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1396674

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, estabelecida à Rua Vila Coaçu, N/S, Bairro Parajuru, Município de Beberibe/CE, CEP 62.848-000 inscrita no CNPJ 07.954.514/0846-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DIEGO RIBEIRO MENESES CONTRATADA: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA, situado à Rua Paulino Barroso, nº 1067 Bela Vista Canindé/CE, CEP: 62.700-000 inscrita no CNPJ nº 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Rita Maria Chaves de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20974.04.339039.55200.1 - 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DIEGO RIBEIRO MENESES - CONTRATANTE – Francisca Rita Maria Chaves de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadine Maria de Sena Lima, 02- Sâmia Lopes Mendes. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.097805/2025-57/PRE-RESERVA : 1397170**

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0446-88, Município Fortaleza/CE , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **C M PONTES BERNARDO - ME**, inscrita na CPF/CNPJ sob o nº 36.350.659/0001-15, representado neste ato pelo Caio Matheus Pontes Bernardo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15481, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15481, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15481 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.905,00 (Trinta e um mil novecentos e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Caio Matheus Pontes Bernardo e TESTEMUNHAS 01-Francisco Thiago Rodrigues Pereira , 02-Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.122825/2025-73/PRE-RESERVA : 1397300**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, Município de Jucás/ CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **O. S. R. MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – CONVENCIONAL IV**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19478, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19478, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19478 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) PÚBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Weskley Alves Holanda , CONTRATADA-Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.097716/2025-19/PRE-RESERVA : 1397939**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MONSENHOR LINHARES, Município de Groaíras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00,neste ato representado(o) pela RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **MA EMPREENDIMENTOS – PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.021.170/0001-41, representado neste ato pelo MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19127, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19127, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19127 e Termo de Participação nº 2025/0007 e seu(s) anexo(s), os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.622,50 (quarenta e quatro mil e seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONIELE CARVALHO MAGALHÃES , CONTRATADA-MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE e TESTEMUNHAS 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS , 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.122422/2025-24/PRE-RESERVA : 1395765**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, Município de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DA COSTA**, CPF nº 082.477.388-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.384,50 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO , CONTRATADA-FRANCISCO ALVES DA COSTA e TESTEMUNHAS 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105525/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1397905**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Irmã Lins, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: **SUPERMERCADO SAO TOME VICOSA LTDA**, com sede na Rua Salustiano de Pinho, CEP: 62.300-000, Fone:



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

88 99224-1877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.306.166/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ranys Carvalho de Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMA LINS - EXERCÍCIO 2025., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17854, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17854, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17854 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.694,50 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Ranys Carvalho de Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098585/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1398200

CONTRATANTE: A EEFM Deputado Tomaz Brandão, situada na Rua Santos Dumont,s/n inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico Franca, Nº330, Loja 0006, Messejana- Fortaleza, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 91308026, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentício da Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/1583, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/1583, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/1583 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 13.372,86 (Treze mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1- 12223. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Alice Rodrigues Silveira Souza - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELA SILVA DE SA, 02- JONATHA MARQUES DE ABREU. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104089/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1395498

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismary Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **MERCANTIL CLEITON MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.031.709/0001-90, com sede à rua 25 de setembro, nº 714 Centro, Reriuataba- CE, CEP:62.260-000, representado neste ato pelo Sr Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17347, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17347, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17347 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.563,27 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ismary Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Cleiton Moraes Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- NAIRLA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115659/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1397069

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MONSENHOR AGUIAR, situada na RUA TEÓFILO RAMOS, nº 553, Bairro Centro, Município de Tianguá - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0748-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD BR 116, nº S/N, Bairro: CAMARA, AQUIRAZ/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 91.132,80 (NOVENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02- Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123227/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1398497

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFANIO DOS REIS, situada na Rua Filizolina Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA. CONTRATADA: **ISMAEL DA COSTA SOARES**, com sede na Rua Carolina Pereira dos Santos, N. S. de Fátima, Nº 170, Aracati – CE, CEP: 62.800-00, Fone: (88) 9 9978-5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do



presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17602, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17602, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17602 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ICAPUÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE - ISMAEL DA COSTA SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Arlene Barbosa de Souza, 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102412/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1397851

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA SÃO PAULO, Nº 141, BAIRRO COMBATE – QUIXADÁ/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 99938 – 4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001- 00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16738, Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16738, Termo de Participação nº 0016/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16738 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCÍSCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ, 02- ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067930/2025-32/PRÉ-RESERVA : 1384779

CONTRATANTE: A EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA , Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, representada(o) pela senhora Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: **DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCACOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás e outros materiais engarrafados** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08499, Termo de Participação nº 2025/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08499 e Termo de Participação nº 2025/0002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.466,88 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Alyson Raquel Silva Fialho , CONTRATADA-MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS 01-ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA , 02-TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110864/2025-28/PRÉ-RESERVA: 1397881

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, situada(o) na a Av. Paulo Sarasate, no 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/ Ce, Telefone (88)3650.2281, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 02.268.603./0001-02, com sede à Rua(AV) DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, No 707, Bairro CENTRO, Município: TIANGUÁ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19433, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19433, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19433 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CARNAUBAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$7.427,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1- 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LULIANE COSTA DA SILVA, 02-NIVYA MARIA SAMPAIO COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098632/2025-94/PRE-RESERVA : 1398477

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, Acopiara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, o Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel De Oliveira Silva. OBJETO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15782, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15782, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FORO: Acopiara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 43.484,45 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.552 00.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adailton de Lima Vieira , CONTRATADA-Francisco Emanuel De Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-Neuzilândia Gomes da Silva , 02-Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056477/2025-39/PRE-RESERVA: 1395765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida à Av. Dr. Epitácio Pinho, N° 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, CEP:62.220-000 Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: ANTONIO IRAMI BEZERRA, PF nº 772.284.801-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.653,40 (Vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE – ANTONIO IRAMI BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088900/2025-60/PRE-RESERVA: 1396567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, situada(o) na Rua Tenente Eufrasio, nº 133, Bairro Centro, Município de Frecheirinha/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA. CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Avenida Luciano Magalhães, 5339, Bairro: Bela Vista , CEP: 62700-000, Fone: (85) 99638-2808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13128, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13128, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13128 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISLEY SOUZA PIMENTA - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106003/2025-45/PRE-RESERVA: 1396887

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Walter Pinto, S/N, CEP: 62.160-000 Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07,Bairro: ALDEOTA, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luiz Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS- SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0º 2025/18218 e Termo de Participação nº 08/2025,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18218 Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18218 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.1



1.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS, 02- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109904/2025-99/PRE-RESERVA : 1396029

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19212, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19212, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19212 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.999,20 (dezento mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03. 339030.50000.0 - 17517.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Marcelo da Silva Costa , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-MARIANA VIEIRA SOARES , 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107436/2025-18/PRE-RESERVA : 1396895

CONTRATANTE: A EEMPC JOSE FIDELES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, neste ato representada(o) pelo Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPEZ REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18688, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18688, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18688 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Acaraú – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial no Estado do CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.477,65 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197.. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Valderli de Souza Feitosa , CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPEZ REIS e TESTEMUNHAS 01-Maria Sinara do Nascimento , 02-Francisca Vivian da Silva Feijão. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098331/2025-61/PRE-RESERVA : 1398204

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, Município de BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu Diretor, Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.291,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandro José Costa Rebouças , CONTRATADA-Francisca Sonayra Pinto Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110438/2025-94/PRE-RESERVA : 1396204

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Trairi/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Serviço Gráfico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19702 e Termo de Participação nº 0019/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19702 e Termo de Participação nº 0019/2025 e Termo de Referência.. FUÑDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19702 e Termo de Participação nº 0019/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Normalúcia Maciel Dutra Souto , CONTRATADA-Herica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO , 02-JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106134/2025-22/PRE-RESERVA: 1396379

CONTRATANTE: EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, situada na Estrada Curupira de Cima, Nº001, Distrito de Curupira de Cima, Cep.62.755-000, Telefone: 85 3347 4238, Ocara-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco José Francelino de Oliveira. **CONTRATADA:** AURI CERZAR DE PAULA, com sede na Rua Coronel João Felipe, Nº1049, Centro, Cep. 62.755-000, Ocara - Ce, Fone: 85 99163 5589, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.502/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Auri Cerzar de Paula. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios – Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18221, Termo de Participação nº 2025/ 006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18221, Termo de Participação nº 2025/ 006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18221 e Termo de Participação nº 2025/ 006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** OCARA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 177 (cento e setenta e sete) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 149 (cento e quarenta e nove) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$15.647,35 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – AURI CERZAR DE PAULA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA, 02-LIVIA MACIEL DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091954/2025-11/PRE-RESERVA : 1395691

CONTRATANTE: A EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima **CONTRATADA:** CLEITON PAULA BARROS - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo Naiara Sátiro Teles Barros. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13931, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13931, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13931 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Alnedi Costa Lima , CONTRATADA-Naiara Sátiro Teles Barros e TESTEMUNHAS 01-Rogério Lima Santiago , 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108876/2025-92/PRE-RESERVA : 1397096

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397- 65, neste ato representada(o) pelo Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes **CONTRATADA:** FORT LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.784.962/0001-72, representado neste ato pela Sra. LORENA SAGINA DA SILVEIRA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19074, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19074, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19074 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-LORENA SAGINA DA SILVEIRA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Sergiana Oliveira Azevedo , 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096592/2025-46/PRE-RESERVA: 1398251

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SALES CAMPOS , situada(o) na Rua Jacinto de Matos, 730, Jacarecanga, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0429-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior **CONTRATADA:** F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves,909, centro, Uruburetama CEP: 62.650-000, Fone: 85 9 91524671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar (carne e aves)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3,2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.290,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDUARDO MOTA GUIMARAES, 02- JOSE RAMIRO BRAGA CARNEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116241/2025-69/PRÉ-RESERVA : 1398517

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, Município de Jaguaribe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , representada neste ato pelo Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de merenda escolar** em favor da EEM Gustavo Barroso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.201,33 (três mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519 . DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Fagner da Silva , CONTRATADA-Francisco Arruda Dias Aguiar e TESTEMUNHAS 01-Ana Samara França Miranda , 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103560/2025-12/PRÉ-RESERVA:1394192

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Gerardo Majella Mello Mourão, situada(o) na Avenida Alves Peixoto, Matriz de São Gonçalo, Ipueiras – CE, CEP 62.230-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0370-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Paulo Alves de Sousa. CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 60.560.057/0001-77, com sede à Rua (Av) Itajai, 228, Canindezinho, Fortaleza, Ceará - Cep: 60.731-465, Contato (85) 8155-9675 doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17601, Termo de Participação nº 2025/011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17601, Termo de Participação nº 2025/011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17601 e Termo de Participação nº 2025/011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE – RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO DIONES FREITAS, 02-ANTONIA ROBERTA SANTOS VERAS DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106837/2025-51/PRÉ-RESERVA:1396001

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR , situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú/CE, Telefone (88) 3645-1410 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES. CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI VIEBALDO AGUIAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18521 , Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18521 , Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18521 e Termo de Participação nº 20250005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$27.836,39 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02- Erinaldo Ponte Sousa. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122270/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1398223

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira/CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo Nº 141, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9.9938-4067, inscrita no CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSE FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.673,70 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339030.5520 0.1 - 17128 e PORTARIA 1479, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095710/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1396453

CONTRATANTE: A EEEP Guiomar Belchior Aguiar, estabelecida a Rodovia CE 183, Km 25 - centro, cep 62.184-000, Município de Cariré, Telefone (88) 3646-1174, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74, com sede à Rua(Av) RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14855, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14855, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14855, Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 998,95 (novecentos e noventa e oito reais, noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia Braga Brito, 02- Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104754/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1397067

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 681258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.915,59 (nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5520 0.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119513/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1397250

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.654,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02- JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122424/2025-13/PRÉ-RESERVA : 1395765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, Município de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: CLEITON NUNES LEITÃO, CPF nº 034.171.911-06. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Poranga/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.259,50 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO , CONTRATADA-CLEITON NUNES LEITÃO e TESTEMUNHAS 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIEIRA , 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101356/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1396947**

CONTRATANTE: A EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, situada(o) na Rua Tenente Pedro Cruz, n.º 500, Empréstimos, Município de Varjota/CE, Telefone (88) 3639-1189, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Airles Maria Melo Sales **CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO**, com sede à Rua 25 de Setembro, N° 778, Bairro: Centro, Município de Reriutaba/CE, CEP 62.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16607, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16607, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16607 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Varjota/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.057,25 (quarenta mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Airles Maria Melo Sales - **CONTRATANTE** – Leopoldo Alves e Silva Filho – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- JOILTON DE MESQUITA SOUSA, 02- GLEICE ALIXANDRA SOUSA XAVIER. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107194/2025-62/PRÉ-RESERVA : 1397484**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR , Coreau /CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23 , neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES **CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pela OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI VIEBALDO AGUIAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18629 , Termo de Participação nº 20250006 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18629 , Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/18629 e Termo de Participação nº 20250006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Coreau /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES , CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-Maria Andréa de Albuquerque Souza , 02-Erinaldo Ponte Sousa. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.110305/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1396394**

CONTRATANTE: A EEFM Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro , Nº 456, bairro Vila Velha, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 9.9292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19409, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19409, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19409 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.340,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 22100022.12.362.143.2 0967.03.339030.55200.1 – 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - **CONTRATANTE** – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Gabriel Leite Vasconcelos Pinto, 02- Francinilda Silva Leitão do Nascimento. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.115425/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1397384**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE **CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua TERESA CRISTINA, nº 1258–Centro, Fortaleza– CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.210,50 (Vinte e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.



362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02- Maria Emilia de Paiva Araújo Lima. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076619/2025-84/PRE-RESERVA : 1396568

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO , Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0786-63 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO LOIOLA FROTA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT), inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr. Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 184.461,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIO LOIOLA FROTA , CONTRATADA-Eudes Quinto de Souza e TESTEMUNHAS 01-Vanessa Ávila Vasconcelos Félix , 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122203/2025-45/PRE-RESERVA: 1397830

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de gêneros alimentícios através de classes. nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17644, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17644, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17644 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,30 (Oito mil e seiscentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro- CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecília Silva Peixoto, 02- Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098331/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1398204

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, estabelecida à RODOVIA BR 340, KM 20, 0, DISTRITO DE FORQUILHA, Município de BEBERIBE/CE, CEP 62.840-000 Telefone (88) 98216-8647, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0816-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sandro José Costa Reboças. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situada à Rua Desembargador Pedro Melo, 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: SANDRO JOSE COSTA REBOUCAS - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE WELLINGTON PEREIRA LIMA, 02-FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101406/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1397044

CONTRATANTE: A EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, situada(o) na Rua Tenente Pedro Cruz, n.º 500, Empréstimos, Município de Varjota/CE, Telefone (88) 3639-1189, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Aires Maria Melo Sales CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO , com sede à Rua 25 de Setembro, Nº 778, Bairro: Centro, Município de Reriutaba/CE, CEP 62.260- 000, inscrito no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16627, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16627, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16627 Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Varjota/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 32.462,99 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove



centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 . DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOILTON DE MESQUITA SOUSA, 02- GLEICE ALIXANDRA SOUSA XAVIER. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120812/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1396763

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro, Telefone (88)3645-1410, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, Município de COREAÚ/CE, CEP: 62160-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT), situado à fazenda Bom Sucesso,nº 05, Aracatiáçu, município de Sobral-CE , CEP 62.111-000, inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) EUDES QUINTO DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 01/2025 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 61.792,50 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 2859, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES - CONTRATANTE – EUDES QUINTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02- Erinaldo Ponte Sousa. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110631/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1398105

CONTRATANTE: EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais. CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, S/N, Bairro Distrito Sereno de Cima, Ocara/CE, CEP 62.755-000, Fone(s) (85)85991312096 ou 85981264006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19927 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19927 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19927 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$8.049,30 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 6.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA JAYDE GASPAR MORAIS - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02-MARÍLIA AGUIAR PINTO. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068356/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1383306

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, situada na Tv Dona Maria Motão S/N- Sumaré- Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.954.514/0103- 50 Fone: 88 3677-4284, doravante denominada Contratante, neste ato representado pelo Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.158.968/0001-81, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, Bairro Correguinho- Bela Cruz -CE, Fone: 88 99712-3944, doravante denominado Contratado, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de terceiros para Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09769 Termo de Participação nº 07/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/ 09769, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09769 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data da assinatura do contrato e da respectiva publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.014,00 (Um mil quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – José Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Maila Gabalía Barboza. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106164/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1395127

CONTRATANTE: EEMTI Sinhá Sabóia, situada(o) na Rua Mauro, S/N, Dom Expedito, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Luzivania Alves da Costa Bezerra. CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Granja/CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Karina da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18578/2025, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18578, Termo de Participação nº 0013/2025 Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18578 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO:



SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.150,00 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMANUELLE MENDES DA SILVA, 02-ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094621/2025-35/PRE-RESERVA : 1396746

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **DANIELLE BATISTA BONFIM**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, representado neste ato pelo DANIELLE BATISTA BONFIM. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14620, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14620, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14620 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES , CONTRATADA-DANIELLE BATISTA BONFIM e TESTEMUNHAS 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-EMANUEL FERREIRA CARVALHO. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097363/2025-49/PRE-RESERVA: 1396647

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, situada(o) na Rua Barro Vermelho , Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1200, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES**, com sede à Rua 25 de Setembro, Nº 714, Bairro: Centro, Município de Reriutaba/CE, CEP 62.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.709/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/16881, Termo de Participação Nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/16881, Termo de Participação Nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/16881 e Termo de Participação Nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Reriutaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.525,95 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE - Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Erasmo de Morais, 02- Gleiciany Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085232/2025-19/PRE-RESERVA : 1388545

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0435-25, neste ato representada pela Tatiane Cruz da Costa CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Apoio Logístico - Apoio Administrativo, Serviços de pacote turístico aéreo para cobertura do roteiro cultural** com destino à cidade de Recife - PE, com emissão de passagens aéreas ida e volta (Fortaleza/Recife/Fortaleza), traslados, hospedagem, alimentação, água e ingressos para os 35 participantes, curso de Guia de Turismo. Roteiro descremido no Anexo - I Projeto Básico, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.205,00 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Cinco Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Tatiane Cruz da Costa , CONTRATADA-Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-Josemary da Silveira Alcântara , 02-Silvany Vidal Braz. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106083/2025-39/PRE-RESERVA: 1395860

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, com sede em Campos Sales/CE, na Rua do Canal, nº 13, Bairro Centro, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 3526-1206, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.334/0001-83, doravante denominado CONTRATADA,



representado neste ato pela Sr. Christian Aguiar Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18155 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18155 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18155 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Christian Aguiar Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072575/2025-13/PRE-RESERVA : 1395928

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, Município de Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, representada neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12929 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12929 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12929 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.471,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.03.339039.50000.0 - 3257. . DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edvando Teixeira Souza , CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA , 02-GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102689/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1396655

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, situada na Estrada Curupira de Cima, Nº001, Distrito de Curupira de Cima, Cep.62.755-000, Telefone: 85 3347 4238, Ocará-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco José Francelino de Oliveira. CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$7.208,04 (Sete mil, duzentos e oito reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LIVIA MACIEL DA SILVA, 02-LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119643/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1397882

CONTRATANTE: EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Vitorino José de Oliveira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Kele Cristina Bezerra. CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua 23 de Novembro, 291, CEP: 63500-158, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Srª AURICÉLIA ALVES BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-PROTEÍNAS CARNES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19372, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18914, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18914 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$27.300,00 (VINTE E SETE MIL E



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200 .1- 15163. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – AURICÉLIA ALVES BRAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELAINE MACEDO, 02-ANDRESSA SILVA COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079832/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1388409

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situada na rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Aurisete Maria de Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA- COOPCAN inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, com sede à Rua Paulino Barroso, 1067, Bairro: Bela Vista, Município: Canindé/Ce, CEP: 62.700-000 representada neste ato pela Srª Glaudemir de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Aurisete Maria de Araújo - CONTRATANTE – Glaudemir de Sousa Matias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Letícia Pamela Cruz Almeida, 02- Vinícius Freire Lins. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100462/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1396867

CONTRATANTE: EEMTI Josefa Braga Barroso, situada(o) na Rua Dezinho Teixeira, s/nº, Bairro Tatuzão, Município de Miraíma/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada(o) pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares. CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA JOÃO CORDEIRO, 3069, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza – CE, CEP: 60110-535 Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Gabriela Nogueira Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, CLASSE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CONDIMENTOS E CORRELATOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16254 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16254 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16254 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MIRAIAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.644,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339 030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Emanuel Sarvio Barbosa Linhares – CONTRATANTE – Gabriela Nogueira Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Costa Bastos, 02-Lucas Madeira Rodrigues. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100266/2025-41/PRÉ-RESERVA : 1397911

CONTRATANTE: A EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) TERESA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA MERCEARIA – ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, Lote 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17917 e Termo de Participação nº 20250008., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17917 e Termo de Participação nº 20250008, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17917 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 46.024,00 (quarenta seis mil e vinte quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 1.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL , CONTRATADA-GERALDO FLORENTINO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109327/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1396570

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo - CE, CEP: 62.170-00, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO- ME, com sede na RUA 25 SETEMBRO, Nº 778, CENTRO, RERIUTABA-CE, CEP: 62.260-000, Fone: (88) 99607-8080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS SECOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19628, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19628, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19628 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação



em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.086,80 (quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE - LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Ana Maria Costa Aguiar de Castro. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113493/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1397918

CONTRATANTE: A EEMTI João de Mesquita Braga situada na Rua Abner Rodrigues Veras S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na rua Morzat Pinto, nº 165, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19718, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19718, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19718 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 49.348,60 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior - CONTRATANTE – Francisco Luis dos Santos Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIEL SALES SOUSA, 02- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107550/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1394271

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI LÍDIA BEZERRA, situada na Rua Terezinha Santos, 243, Bairro São Francisco, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,40 (quarenta e cinco mil e cem reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081857/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1396578

CONTRATANTE: A EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA, situada(o) na RUA VEREADOR RAIMUNDO JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0838-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA**, com sede na NA RUA: PETRONILIO BARBOSA Nº 2380 BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA CANINIDÉ -CE, CEP: 62700.000, Fone: 85 9 8219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE ABASTECIMENTO - SERVICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÃO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11372, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11372, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11372 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.810,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.33 9039.50000.0 - 17626. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira Sales - CONTRATANTE – ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA, 02- SULIANE CARDOSO SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106051/2025-33/PRÉ-RESERVA : 1396428

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 2025/015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 2025/015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 2025/015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a



autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda , CONTRATADA-Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA , 02-PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119088/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1397385

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO , situada na Rua ÁLVARO FERNANDES, nº913, Bairro MONTESE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD BR 116 , S/N , Bairro: CAMARA, AQUIRAZ/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.020,24 (Cinco mil e vinte reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel dos Santos Rodrigues, 02- Gladson Braga e Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119792/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1396873

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, Nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **PANIFICADORA MAX PAO LTDA**, Com sede na Rua Teixeira Pinto, nº 1.119, Bairro Padre Lima, Itapajé - Ce, CEP: 62.600-000, TELEFONE (85) 99431.0112, inscrita no CNPJ 22.063.436/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela JARNELE DOMINGOS INOCÊNCIO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios - Classes de cereais em grãos e farinhas para panificação; Condimentos e correlatos; Frutas, verduras e legumes; Açúcar e artigos para confeitearia; Alimentos solúveis e bebidas não alcóolicas.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19064, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19064, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19064 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030 .55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – JARNELE DOMINGOS INOCÊNCIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTUR GOMES PINTO FÉREIRE, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115140/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1398220

CONTRATANTE: EEM JULIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Quitéria Elieluda Camelo de Lima. CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 61.101.753/0001-88, com sede à Rua Bianor barroso, Nº 203, Bairro: Sítio Volta, Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Kivilo Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20391, Termo de Participação nº 2025/0018,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20391, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20391 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTA QUITERIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigenciado contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$58.147,74 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 7368 e 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA - CONTRATANTE – KILVIO BRUNO GONCALVES DE ANDRADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02-MARCOS VINICIUS GOMES FARIA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111133/2025-08/PRE-RESERVA : 1396810

CONTRATANTE: A Escola CEJA Frei José Ademir de Almeida, Canindé/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954- 514/0114-02, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. José Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Otálcio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19504 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19504 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19504 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Narcélio Mendonça da Silva , CONTRATADA-Otáclio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122294202519/PRE-RESERVA : 1398223

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA, Itatira /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, representado neste ato pelo Antônio Esmael Batista Mesquita. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16067 e Termo de Participação nº 017/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itatira/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.077,00 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128 e PORTARIA 1479, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eliane de Lima Dias , CONTRATADA-Antônio Esmael Batista Mesquita e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2025 / 085 /IG: 1390520000

PROCESSO Nº: 22001.088192 / 2025-67 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: O objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência. Contratada do ITEM 1 – ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) VALOR MENSAL ITEM I: R\$ 4.977.067,79 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil e sessenta e sete reais e nove centavos) VALOR GLOBAL ITEM 1: R\$ 59.724.813,48 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor da ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) para o ITEM I, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 2567-A, Bairro Joaquim Távora – CEP: 60.115-046 – Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, justifica-se pela necessidade da manutenção do serviço de Merendeira, prestado através do contrato 29/2024, a fim de que o funcionamento das unidades de ensino e administrativas não sejam comprometidos até que se concluam o processo licitatório de Pregão Eletrônico. Tendo em vista a proximidade do fim da vigência do referido contrato, justifica-se a presente Dispensa de Licitação Emergencial, considerando a urgente necessidade da manutenção na prestação do serviço em questão, que é de natureza contínua, sendo essencial para a garantir o serviço de merendeira, nas unidades de ensino e administrativas desta secretaria, sob pena de sua interrupção causar prejuízos insanáveis à Administração Pública, vale destacar que o contrato em referência terá sua substituição advinda do Pregão Eletrônico NUP 22001.005225/2025-41, iniciado previamente. Em conformidade com a justificativa da emergência anexada aos autos as fls. 41 e 42. A razão da escolha da contratada: ocorreu em função da participação da ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) considerando a publicação do procedimento de dispensa no referido Sistema de Cotação Eletrônica, onde, foram ofertadas inúmeras propostas pelas empresas interessadas, havendo arrematantes para o item I, nos termos do despacho expedido pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais – COGEA/SEDUC. Portanto, é válido mencionar que após a análise de toda a documentação apresentada pelas arrematantes, a SEDUC entendeu validado o presente procedimento. Torna-se oportuno registrar que a escolha da empresa em pauta se relaciona à verificação de que a mesma, além de ser do ramo ora tratado com reconhecimento de atuação no mercado, também possui experiência suficiente na execução desse tipo de objeto, conforme demonstram contratos celebrados com diversos Órgãos da Administração Pública, desse modo, a admissibilidade dessa empresa mostrase vantajosa para a SEDUC, pois apresentou valor total inferior ao máximo estabelecido pela Administração, sendo considerada vencedora por apresentar o menor preço por item e plenamente habilitada nos moldes do Termo de Referência c/c a lei 14.133/2021. Em conformidade com a justificativa da razão da escolha do contratado acostada as fls. 369 e 370. Quanto ao preço: A SEDUC remeteu os autos à apreciação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, onde foi efetuada a análise e deliberação da Planilha Proposta. Em sequência, o processo foi remetido à Coordenadoria de Gestão de Provisão e Suprimento da Rede – COGEA, onde foi realizada a divulgação do procedimento para o recebimento de propostas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, portanto, é válido mencionar que após a análise de toda a documentação apresentada pelas arrematantes, verifica-se que o preço ofertado pela arrematante é compatível com aqueles praticados no mercado, bem como é vantajoso para a Administração, pois demonstra que é inferior aos parâmetros estimados na planilha-padrão aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a escolha da empresa em pauta se relaciona à verificação de que a mesma apresentou valor total inferior ao máximo estabelecido pela Administração, sendo considerada vencedora por apresentar o menor preço por item e plenamente habilitada nos moldes do Termo de Referência c/c a lei 14.133/2021, em conformidade com a justificativa de preços acostada as fls. 371 e 372. VALOR GLOBAL: R\$ 59.724.813,48 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 220001; Fonte de Recursos: 541; Programa de Governo: 143; Ação Orçamentária: 20971 Elemento de Despesa: 339037; Funcional programática: 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano com cláusula resolutiva, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: Contratada do ITEM 1 – ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº22001.058826/2025-57

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, com sede e fórum em Senador Pompeu/CE, no endereço Rua Professor Cavalcante, nº 669, no bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/039-96, representada neste ato pelo Gestor do Contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 06.342.699/0001-54, com sede no endereço Avenida Borges de Melo, nº 1287, B - Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-510, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “mudou-se”, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/0023/SEPLAG/COGEC - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/18413, que possui como objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAS ESTADUAIS REGIÃO 5, tendo em vista que a referida empresa respondeu a convocação da entrega e não entregou o material e também não enviou defesa para notificação. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/18413, oriunda do Pregão n.º 20230023/SEPLAG, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Senador Pompeu/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025. Osmarino Ponciano Júnior- Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA
Nº267/2025 - NUP 43022.004290/2025-81

CONTRATO N.º: 01972023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 14/04/2025 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº04592023SEDUC01, contrato nº01972023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 43022.004290/2025-81, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra ". A fiscalização em doc. de fl.24." A fiscalização é de acordo com a paralisação ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.28." Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir de 14/04/2025 ". DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 - Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 -CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº310/2025
NUP 43022.007453/2025-88

Fortaleza, 04 de Agosto de 2025 ORDEM DE REINICIO Obra N.º310/2025 Contrato Nº:0932025 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (06 SALAS), (BITUPITÁ) NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE Empresa: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGSOP nº06042025SEDUC01, contrato nº0932025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa MIRANDA EFARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (06 SALAS), (BITUPITA) NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.007453/2025-88, em doc.fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra." Considerando a ordem de paralisação nº 255/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 04/08/2025. " Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional data da assinatura: 05/08/2025 MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA data da assinatura: 13/08/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº313/2024 - NUP 22001.079017/2024-06 - IG: 1391079 - SACC: 1324777

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu Prefeito, MARCELO FERREIRA TELES, portador do CPF nº 823.265.683-20, residente na Rua: Paulo Costa 502 Bairro Palestina , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 291/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº313/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em 485.600,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), passando de R\$ 1.214.000,00 (um milhão duzentos e quatorze mil reais) para R\$ 728.400,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 DE AGOSTO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito(a) Municipal de São Gonçalo do Amarante. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO
Nº001/2025 - NUP 22001.110856/2025-81 -MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza - CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ inscrito no CNPJ nº 07.911.696.0001-57, neste ato representado por seu Prefeito (a) BRUNO BARROS GONÇALVEZ, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. D. ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de



proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância a vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, BRUNO BARROS GONCALVES - Prefeito(a) Municipal, CARLOS ROBSON SOARES LEITE - Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO , 2. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE ADESÃO CRESER APRENENDO Nº051/2025 - NUP 22001.123125/2025-04 -MUNICÍPIO ICÓ

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma da Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE ICÓ inscrito no CNPJ nº 07.669.682/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito (a) Aurineide Amaro de Sousa, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão da Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. DO MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância a vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, AURINEIDE AMARO DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal, PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA - Secretário(a) Municipal da Educação. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, 2. ANTONIA ARAUJO DE SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº049/2025 MUNICÍPIO CATUNDA NUP 22001.117561/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE CATUNDA , pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: nº 35.049.097/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS, portador(a) do CPF/MF nº 004.023.723-01, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções



de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

2.1. Compromissos do MUNICÍPIO:

- 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC;
- 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa;
- 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC;
- 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +;
- 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares;
- 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação);
- 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará :
- 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos;
- 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município;
- 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa;
- 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa;
- 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECÚRSOS

3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

4.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2025 Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO Douglas Rodrigues Negreiros PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº050/2025 MUNICÍPIO CRATEÚS

NUP 22001.117644/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.982.036/0001-67 doravante denominado MUNICÍPIO DE CRATEÚS, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JANAINA CARLA FARIA, portador(a) do CPF/MF nº 746.228.033-72, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es).

1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

2.1. Compromissos do MUNICÍPIO:

- 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC;
- 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa;
- 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC;
- 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +;
- 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa; o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares;
- 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação);
- 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará :
- 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos;
- 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município;
- 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa;
- 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa;
- 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

4.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação do Estado do Ceará JANAINA CARLA FARIA Prefeito(a) Municipal DILVIANA MARCIA PENHA ALVES Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº061/2025 MUNICÍPIO BAIXIO

NUP 22001.115563/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.520.224/0001-73 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Lúcio Alves Barroso, portador(a) do CPF/MF nº 866.252.683-72, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N° 053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara.



Àra. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. LÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará: 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLAUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará LUCIO ALVES BARROSO Prefeito(a) Municipal FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº072/2025 MUNICÍPIO BREJO SANTO NUP 22001.122528/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.620.701/0001-72 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, portador(a) do CPF/MF nº 347.860.661-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará: 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLAUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 26 de AGOSTO de 2025.. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM- Prefeito(a) Municipal, FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR - Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA, 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO Nº018/2025 MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA - NUP 22001.109762/2025-60

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA inscrito no CNPJ nº 07707680/0001-27, neste ato representado por seu Prefeito Luan Pereira Xavier Gomes para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer



Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de:

- 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
- 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância;
- 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias;
- 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DÓ ESTADO

- 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa.
- 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa.
- 4.1.3. Implementar o Programa Crescer Aprendendo;
- 4.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa;
- 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa.
- 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados;
- 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação.
- 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título.

6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo.

6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 22 DE AGOSTO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado, LUAN PEREIRA XAVIER GOMES - Prefeito(a) Municipal, MOEMA TIMBO RODRIGUES - Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES , 2. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109271/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES, matrícula nº 22200140297162, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109271/2025-19. Amontada, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.091804/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140103066, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091804/2025-07. Maracanaú, 04 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.111462/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 22200140399267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111462/2025-41. Caucaia, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110700/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO MAYKON DA COSTA ARAUJO, matrícula nº 22200140173749, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas



as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110700/2025-09. Amontada, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110431/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JERLANIO PIRES MOURA**, matrícula nº 22200140296115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110431/2025-72. Trairi, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.100884/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ROBSON DE FREITAS ROSALINO**, matrícula nº 22200140177396, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.100884/2025-91. Maracanaú, 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092498/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 22200140072136, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/07/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092498/2025-18. Fortaleza, 19 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111121/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SULENY ALVES BRITO**, matrícula nº 22200140225684, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111121/2025-75. Itapipoca, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111022/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCILINO**, matrícula nº 22200140380973, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111022/2025-93. Lavras da Mangabeira, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109436/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA TAYANA FRANCELINO FERNANDES**, matrícula nº 22200140062661, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109436/2025-52. Itaitinga, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110495/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO ANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 22200140057749, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110495/2025-73. Itaitinga, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109425/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140106995, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109425/2025-72. Camocim, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.108228/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 2220014010786X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108228/2025-36. Camocim, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109116/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIO FONSECA BENEVIDES**, matrícula nº 22200140130047, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109116/2025-01. Trairi, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110394/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ONOFRE RODRIGUES CORDEIRO**, matrícula nº 22200140268995, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110394/2025-01. Paracuru, 04 de agosto de 32025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.111372/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAYANE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 22200140399313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111372/2025-50. Caucaia, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.111839/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIS REGINA TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº 22200140124217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111839/2025-61. Itapajé, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.109950/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula nº 22200140133097, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado,

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109950/2025-98. Brejo Santo, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1362435

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: GEYMISON DOS SANTOS COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento **Serviços de Confecção de uniformes, material de identificação e divulgação** para o Programa Ceará em Movimento, Convênio nº 954999/2023, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003/SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 74.444,00 Setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais pagos em O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.10753.3.339039.1.700.2200082.1.4.01-215981 . DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Vinicius Pereira Miranda - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº262/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de São Benedito e Tianguá - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº262/2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
VILMAR ALVES FERREIRA	300014.6.X	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1.A	II	06 A 08/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
							TOTAL	1.377,80

*** * *** *

PORATARIA Nº279/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA SILVA REIS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 800332-4-9, lotado na Célula de Pesquisa, Análise e Investigação - CEPAI, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Teresina - PI, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar do 21º ENIF - Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$1.694,10 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$4.325,86 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº280/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS CARGNIN RODRIGUES**, que exerce a função de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 800330.9.5, lotado na Célula de Análise e Auditoria Fiscal - CEAIFI, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Teresina - PI, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar do 21º ENIF - Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$1.694,10 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$4.325,86 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº282, de 26 de agosto de 2025.

NOMEI SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA TARIFA AMERICANA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA, A FIM DE ANALISAR AS MEDIDAS MITIGADORAS DOS EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ADVERSOS PARA O CEARÁ DECORRENTES DA POLÍTICA DE AUMENTO TARIFÁRIO PRATICADA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de fevereiro de 2007, RESOLVE.

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Mitigação dos Impactos da Tarifa Americana, no âmbito da Secretaria da Fazenda, os servidores fazendários abaixo indicados:

1. JORGE ALBERTO DE SABÓIA ARRUDA - 4978101-6
2. VALERIA ALVES RANGEL - 49763611
3. MARCELO EDUARDO LAMAS PEREIRA - 009741L-2
4. JESSE MELO DE CARVALHO - 4977191-6
5. JOSÉ CARLOS CAVALCANTE - 0099121-X



6. MARIA CRISTINA DE MOURA GÓES - 4975941-X
 7. LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA 0627361-0
 8. AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMAO - 8003355-9
 9. GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO - 3000279-2
 10. LUIZ FERNANDO PINHEIRO - 0643681-1
 11. CLEVERTON LOPES VENTURA - 80033192-E
 12. CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA - 1005051-0
 13. JAMES ANTÔNIO FERREIRA UCHÔA - 4978581X
 14. WESLEY SOUSA CHAVES - 4977631-4
 15. ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA - 3001191-0

Parágrafo único. A Secretaria Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza atuará como Coordenadora da Comissão de Mitigação dos Impactos da Tarifa Americana, a servidora Valéria Alves Rangel atuará como Assessora, tendo como seu substituto o servidor Jorge Alberto de Sabóia Arruda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 15.08.2025, o servidor **SÉRGIO ARAUJO YUNES**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497676-1-7, para a Célula de Governança e Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº287/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.284472/2025-90 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, no segundo semestre de 2025.2, a servidora **SÔNIA MARIA CAMARA SISNANDO SARAIWA**, AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº10395313, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto no CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIA BRITO-FBUNI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2025

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 012 (publicado no D.O.E. de 04 de agosto de 2025) RESOLVE: • Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº012/2025

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.876040-0	63.378.012/0001-74	MAQ LAV BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP
02	06.485136-2	24.133.588/0001-10	JOELMA ALVES LEMOS 60425211363
03	06.646282-7	27.490.700/0001-68	JOSE SIRNEY ALVES GOMES 39234010353
04	06.766428-8	35.696.513/0001-63	S S ALMEIDA
05	06.136836-9	06.789.785/0001-00	TEC MUNCK REMOCOES E GUINDASTES LTDA
06	07.096276-6	48.524.485/0001-49	FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA 07218924344
07	07.148208-3	36.327.123/0001-89	JOSE JOCIANO DOS SANTOS SOUSA
08	07.238266-0	09.912.652/0001-77	CONSTRUPET INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA - EPP
09	07.211796-6	57.142.329/0001-04	F. A. R. JUNIOR LTDA - EPP
10	07.266261-1	61.347.817/0001-25	61.347.817 FREDIVANIA DA CUNHA NOGUEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153 e 154/2025 , (publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de agosto de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153 E 154/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.110.460-7	PAULINO MAIA DE AQUINO-ME
02	07.075.888-3	DOMMI ACRÍLICOS LTDA
03	07.110.730-4	P.S. MATIASDA SILVA -ME
04	06.466.321-3	FOOD HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05	06.737.166-3	FRANCISCO FLAVIO TEIXEIRA DE HOLANDA LTDA
06	07.203.890-0	J E OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07	07.267.032-0	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP
08	07.015.294-2	JOFANIA PENHA DE MOURA
09	07.273.174-5	GAM SOLUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
10	06.618.036-8	FRANCISCA ROSANEA CARVALHO ANDRADE ME
11	07.275.916-0	FREITAS CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº036/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 037/2025 (publicado no D.O.E.em 12 de AGOSTO de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.263644-0	ARMAZEM D OLIVEIRA MELO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 26 de agosto de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 038/2025 (publicado no D.O.E.em 12 de AGOSTO de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.248563-6	FRANCINEIDE RODRIGUES SILVA DA MOTA 06075508309
03	06.248638-1	CLEBSON SILVA BATISTA 05338197332
03	06.250883-0	FRANCISCO CARLOS LACERDA DA SILVA 20256310300
04	06.255985-0	JOSE RIBEIRO DE LIMA JUNIOR 00189281375
05	06.255669-0	FRANCISCO JOSE BARROS DE SOUSA 82004463368
06	06.254937-5	MANOEL JONATHES DE SOUZA FEITOSA 00101887388
07	06.255342-9	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 56164564387
08	06.254966-9	JOAO MENDES DO NASCIMENTO 03051142476
09	06.254646-5	37.039.151 ROSE ANNY FRAGOSO VIEIRA PINTO
10	06.255533-2	37.062.947 FRANCISCO NACELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
11	06.253783-0	LUCINEIDE DA SILVA SOUSA 99620782372
12	06.256615-6	37.145.544 NERCILIA SILVA SOUSA
13	06.256502-8	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 78737770578
14	06.249731-6	36.841.775 THAIS STHEFANIE SANTIAGO PAULINO CAVALCANTE
15	06.251746-5	FRANCISCO RAMIREZ CASTRO DA SILVA 04298734331
16	06.251706-6	36.935.532 ANA DANIELLE RODRIGUES BATISTA
17	06.251786-4	MONICA XAVIER VIANA DE OLIVEIRA ANDRADE 51131358368
18	06.251858-5	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO BRITO 61960330349
19	06.254295-8	ELIENE VALENTIM 78923344320
20	06.248519-9	SISTEMA INTEGRADO MULTIMODAL EIRELI - ME
21	06.248997-6	36.798.367 ELANE CRISTINA GOMES DA COSTA
22	06.250418-5	RUTIEL ARAUJO DE SOUSA 06806704328
23	06.251151-3	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS TABOZA
24	06.249890-8	CILENE DA SILVA COELHO 06585151364

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 26 de agosto de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 039/2025 (publicado no D.O.E.em 13 de AGOSTO de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.225719-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA SALES
03	06.263476-3	FRANCISCO JOSE DE FREITAS 36245526353
03	06.225104-0	GEORGE GOETHER BARBOSA DE OLIVEIRA 45778370300
04	06.222735-1	TARCISIO TELES DE MENEZES NETO 01170626343
05	06.266110-8	37.260.598 JEAN CARLOS MARTINIANO SANTOS DE OLIVEIRA
06	06.224767-0	FRANCISCA ELIZANGELA RODRIGUES DE MATOS 96489723387
07	06.223266-5	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUSA PINHEIRO 07241528301
08	06.260372-8	KAROLINE DO NASCIMENTO DE ARAUJO 03347179307
09	06.260188-1	ANA ALICE LIMA DE SOUSA
10	06.258462-6	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 66425468300
11	06.258618-1	FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA
12	06.224692-5	ROBSON DE MORAIS SILVA 61754790330
13	06.223958-9	JULIO CESAR RODRIGUES FEITOSA 62443453391
14	06.226004-9	ADRIANO SOUSA DE CASTRO 50136062334
15	06.257042-0	MAISA COSTA ALCANTARA 05963468167
16	06.226144-4	MARIA MIRISLANE MESQUITA OLIVEIRA 06788205388
17	06.226724-8	39.399.950 BARBARA MARIA FLORENCIO DA SILVA
18	06.226609-8	JOSE ERIELTON DOS SANTOS 03447805382
19	06.261231-0	41.208.101 ANTONIO WILLAMME SAMPAIO LINO
20	06.257511-2	DELIN COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
21	06.262192-0	FERNANDA RODRIGUES SANTOS 05365480309
22	06.263495-0	MARCONES OLIVEIRA DE BRITO 61638926310
23	06.262806-2	FRANCISCO CELIO VIEIRA DE CARVALHO 37947524300
24	06.257993-2	FW4 CONSTRUCOES LTDA
25	06.263025-3	ANTONIO GILBERTO SOARES DO NASCIMENTO 48005819315



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
26	06.261542-4	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA 07167836303
27	06.261642-0	ANTONIO ERANDI DE OLIVEIRA CRUZ 53850319334
28	06.262842-9	JOSE JUNIOR DA SILVA ALVES 04645559303

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 26 de agosto de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº74/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 104/2025 (publicado no D.O.E. de 13/08/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº74/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 104/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.051942-0	EXPRESSO GELADAO DELIVERY E BOTECO LTDA
02	06.376573-0	A R R GRANGEIRO ME
03	06.606818-5	PAULO SERGIO CASTRO DE OLIVEIRA
04	06.503999-8	JOSE ROBERTO PEREIRA 45464448349
05	06.510686-5	M G FACCAO DE PECAS LTDA
06	06.713501-3	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTELES 76029646320
07	06.717671-2	19.533.219 SAMMARA FERREIRA SILVA
08	06.364491-6	FRANCISCA FLAVIA DE MESQUITA SILVA 81905300387
09	06.406498-0	J F ALVES PESSOA LANCHES LTDA
10	06.498406-0	ANA ALINE SILVA SABINO
11	06.752095-2	ANTONIO ERIVAM DE MORAIS MOREIRA 47877626304
12	06.743887-3	R D RIBEIRO GOMES MERCADINHO
13	06.743978-0	DILLY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
14	06.689862-5	NARCIZIO ROCK LIMA DE FREITAS 01318524342
15	06.928130-0	ALEXANDRE LAVOR SILVA
16	06.665926-4	CeS DENIM COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA
17	06.797098-2	M A MELO CLOSET INFANTIL
18	06.185345-3	ENIA SILVA QUEIROZ LTDA
19	06.786624-7	CYAN SERVICOS GRAFICOS LTDA
20	06.133358-1	GELADAO DA VILLA LTDA - EPP
21	06.165018-8	RAIMUNDO MATHEUS RABELO 07296538384
22	06.329701-9	JESSICA PATRICIA SILVA VASCONCELOS
23	06.330870-3	FRANCISCO FABIO ALVES JUNIOR LTDA
24	07.006583-7	C M COMERCIO DE GAS LTDA
25	06.350636-0	THAMARA MAURA DE SOUZA LIMA 05615643374
26	07.015063-0	LEMOS DISTRIBUIDORA LTDA
27	07.011007-7	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR
28	07.024133-3	RAIMUNDO ROMARIO MARTINS SARAIWA 06772022378
29	07.112789-5	49.492.318 LUCAS DA SILVA GOMES
30	07.038031-7	ALEXANDRE SOLUCOES ELETRICAS
31	07.079196-1	FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA 95528423449
32	07.110032-6	A'MARIORY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA
33	06.173146-3	JCM MOVEIS PLANEJADOS LTDA
34	07.022357-2	NATHALIA MEDEIROS BESSERA
35	06.539188-8	RAIMUNDO NONATO MAGALHAES 48676853304
36	07.002515-0	CAIO BRAGA DESIGNER LTDA
37	07.058615-2	FRANCISCO GABRIEL DE PAIVA ROCHA
38	07.070646-8	F C ALVES DOS SANTOS PEIXARIA LTDA
39	07.058772-8	CLINICA VETERINARIA STOP DOG LTDA
40	07.068764-1	JORDEVAN ALVES LIMA
41	07.066931-7	SEUS PLANEJADOS LTDA
42	07.095135-7	THALITA DE SOUSA MENDES LTDA
43	07.093874-1	VANESSA APARECIDA ADERALDO FERREIRA
44	07.098086-1	MERCADINHO MARIA CLARA LTDA
45	07.141535-1	INFINITY LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
46	07.120064-9	COMERCIAL LOJAO DO JARDIM IRACEMA LTDA
47	07.093135-6	R T F RACOES LTDA
48	07.120367-2	BAFFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
49	07.120574-8	O. A. FERREIRA ALIMENTOS LTDA
50	07.123083-1	C. M. FALCAO REIS LTDA
51	07.162701-4	JT CELULARES E ACESSORIOS LTDA
52	07.124777-7	NOS FUNDOS DA CLAU BAR e BISTRO LTDA
53	07.140374-4	51.378.694 MARIA CLARICE FAUSTINO SANTOS
54	07.163929-2	ORN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
55	07.212326-5	ROGERIO SILVA TORRES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 44, 50 e 51/2025 (publicado no D.O.E. de 12/08/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.199.582-0	55.778.663 ISAC QUEIROZ DA SILVA
02	06.466.747-2	LUCAS GOMES BEZERRA ME
03	06.381.939-2	METALURGICA ANTONIO R. DA SILVA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº76/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 109, 131 e 138/2025 (publicado no D.O.E. de 12/08/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.024.783-8	ADALBERTO MARQUES CORREIA
02	06.258.417-0	ANTONIA NELY COLARES BARBOSA - ME
03	07.000.181-2	VALNEY DE ALMEIDA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 27 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº77/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 140 e 141/2025 (publicado no D.O.E. de 12/08/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.036.839-2	THE BBURGUER FORTALEZA – JOQUEI LTDA - ME
02	07.213.773-8	ANA PAULA COUTINHO DE ARUJO LANDIM LTDA - ME
03	07.262.609-7	J SILVA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
04	07.246.081-4	ATIRSON TRANSPORTES LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 27 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº78/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 143/2025 (publicado no D.O.E. de 13/08/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.245.448-2	B T LIMA COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 27 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 28 de agosto de 2025

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025, DATADO DE 28 DE AGOSTO 2025

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	07.237311-3	59.065.210 FILIPE DA SILVA TEODORO
002	07.264618-7	59.918.074 KAROLAYNE COSTA DOS SANTOS LIMA
003	07.272444-7	61.826.132 JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS
004	07.156342-3	CONSTRUELL LTDA
005	06.668234-7	EDNARDO DE BRITO ROCHA MICROEMPRESA
006	06.912426-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MILLE LTDA
007	07.062158-6	JMBWIND BRASIL LTDA
008	06.276182-0	MB ACESSORIOS E CELULARES LTDA
009	07.187349-0	OLIVEIRA E SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
010	06.493137-4	OTICAS NADIR LTDA

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 26 de agosto de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/ 2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.151.676-0	52.167.148 MARIA ELIZETE CAMPOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.554592-3	13.336.887 PAULO ANDRE FARIAS DA COSTA
02	06.561884-0	13.699.666 MARCIANO JOSE NUNES DE SOUSA
03	06.488912-2	24.316.869 CAROLINA DE FREITAS DA SILVA
04	06.490733-3	24.378.941 JANETE MENEZES LOPES CAVALCANTE
05	06.554682-2	ALZENIRO GOMES PEREIRA 16138295315
06	06.559522-0	ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA 00837144302
07	06.484880-9	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA 78510090300
08	06.483002-0	ANDREA DE MOURA PINTO FARIA 02333620374
09	06.571141-6	CARLA PATRICIA COSTA SANTOS 77066499387
10	06.548679-0	FRANCISCA AILA DA COSTA ALENCAR 97561428391
11	06.559193-3	FRANCISCA ROGERIA DA SILVA MARTINS 04766404319
12	06.482565-5	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DIAS 78669790300
13	06.560412-1	FRANCISCO GILSON VIANA SANTOS 87969491391
14	06.493100-5	GABRIELA DA SILVA ALVES 07361875378
15	06.483006-3	GERARDO TEIXEIRA COSTA 99481898334
16	06.551371-1	GERUSA COELHO DE PAULA 81621850382
17	06.492941-8	GLEYLSON LIMA DE SOUZA 06924922325
18	06.547594-1	JECONIAS DOS SANTOS MAVIGNIER 71809490359
19	06.484828-0	JOAO VITOR REIS BERNARDES 00654952337
20	06.551247-2	JOSE CLAUDIO ARAUJO DA SILVA FILHO 01946766330
21	06.553711-4	JOSE COSTA NASCIMENTO 00150818343
22	06.492191-3	LIANA PATRICIA ALMEIDA 66667909368
23	06.549519-5	MARCO ISAAC SAMPAIO SILVA 07215164322
24	06.549522-5	MARCOS VENICUS ARAUJO DE SOUSA 41724356372
25	06.547813-4	MARIA CONCEICAO ROCHA NASCIMENTO 70591369320
26	06.484215-0	MARIA ERLANEA OLIVEIRA LIMA 61509906304
27	06.482171-4	MARIA SANDRA REINALDO DE ALMEIDA 98193414349
28	06.566911-8	MARIA VALDENIA RIBEIRO SOARES 81642130397
29	06.554282-7	ROSANGELA GARCIA DOS REIS 772390320
30	06.564669-0	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA 70169276368

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 26 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a comparecer a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	07.179.567-7	G V RIOS SERVICOS VETERINARIOS - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a comparecer a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	06.475.901-6	PEDRO HENRIQUE DE PAIVA 60453270395

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 05/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SANDRO AUGUSTO SILVA ME**, CGF nº 06.183.341-0 , através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal Nº2025.21054, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em



consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 26 de agosto de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 06/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA,, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M NETO DA SILVA MÉ**, CGF nº 06.538.787-2 , através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal Nº2025.20597, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 26 de agosto de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°021/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2025.28062 E 2025.28054

TERMO DE CONCLUSÃO N°2025.21021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **L B DE SOUZA TABACARIA LTDA** , CGF Nº 06.465.761-2 , fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO n°s 2025.28062 e 2025.28054 , lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20728 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização n° 2025.21021 , informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de agosto de 2025.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°309/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25491. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°021/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **YURI COSTA DINIZ**, CPF 981.502.353-53, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº: 229327, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTARIO, referente ao espólio de: MARIA CONSUELO JUCA DINIZ- CPF 010.525.193-34. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nº. 15.812/2015, combinado com o artigo nº. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu/CE 28 de agosto de 2025.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **CONSUELO COSTA DINIZ**, CPF 800.583.883-20, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº: 229322, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: MARIA CONSUELO JUCA DINIZ- CPF 010.525.193-34. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nº. 15.812/2015, combinado com o artigo nº. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu/CE 28 de agosto de 2025

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 027/2025 - PRÉ RESERVA - 1399065

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.040,00; PROCESSO Nº19001.278072/2025-45 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 01 (um) SERVIDOR DA SEFAZ/CE NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTITULADA “REtenções DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DAS INovações TRIBUTARIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JUSTIFICATIVA: A necessidade de capacitação decorre das atribuições do servidor designado, responsável pela execução e fiscalização das retenções tributárias nos processos de despesa do Estado, abrangendo tributos como INSS, IRRF, ISS e retenções vinculadas a contratos de mão de obra terceirizada. A constante evolução normativa e a complexidade da legislação tributária demandam atualização contínua, sob pena de inconformidades, autuações e riscos fiscais para o erário. Assim, a participação no curso permitirá aprimorar conhecimentos técnicos essenciais à conformidade legal e à segurança dos procedimentos realizados pela SEFAZ/CE. Do ponto de vista do interesse público, a contratação objetiva garantir maior eficiência administrativa, economicidade e transparéncia na gestão dos recursos financeiros do Estado. A formação especializada do servidor contribuirá diretamente para a redução de riscos fiscais, a otimização de processos internos da CEFIN e a elevação da segurança jurídica nas atividades de retenção de tributos, assegurando a adequada aplicação da legislação tributária e fortalecendo a governança financeira do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001.04.128.10056.03.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DÉ DESPESA

Publique-se.

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº95, de 27 de agosto de 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, DOAÇÃO E DESCARTE DE MERCADORIAS APREENDIDAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei nº 18.665, de 28 de dezembro de 2023 e no § 6º do art. 60 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, que dispõem que na ausência de apresentação de garantia para liberação das mercadorias retidas, estas poderão ser leiloadas ou doadas; CONSIDERANDO que o art. 68 do Decreto nº 34.605, de 2022, estabelece as regras sobre o perdimento, leilão e doação de mercadorias retidas, e o seu §7º dispõe que ato normativo do Secretário da Fazenda estabelecerá disposições complementares sobre o procedimento; CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos a serem adotados pelos setores competentes da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, relativamente ao leilão, doação e descarte de mercadorias retidas por força lavratura de auto de infração, RESOLVE:

**Seção I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe acerca dos procedimentos complementares necessários à realização de leilões e doações administrativas de que trata o § 6º do art. 60 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, após a declaração de perdimento das mercadorias, conforme § 2º do art. 68 do mesmo Decreto.

Seção II

Da Instituição Da Comissão De Leilão

Art. 2º Compete ao Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT, designar Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativa, objetivando operacionalizar os procedimentos necessários à realização de leilões, doações ou, quando for o caso, descarte de mercadorias.

§ 1º A comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser composta de 3 (três) membros, dentre servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz), na forma do art. 79 do Decreto nº 34.605, de 2022.

§ 2º Por ocasião da designação da comissão, o Coordenador da COFIT nomeará o seu presidente, escolhido dentre os 3 (três) membros da referida comissão, com a finalidade de dirigir os trabalhos, bem como indicará quem será o secretário e o coletor de preço.

Seção III

Do Laudo De Avaliação

Art. 3º Antes da realização do leilão de que trata esta Instrução Normativa, o Coordenador da COFIT designará avaliador que emitirá laudo de avaliação, na forma do §1º do art. 69 e do art. 73, todos do Decreto nº 34.605, de 2022.

Art. 4º O sujeito passivo será notificado do laudo de avaliação por meio do sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, nos casos em que não for possível sua notificação pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

Parágrafo único. Cópia do laudo de avaliação instruirá o processo do leilão.

Art. 5º O laudo de avaliação será feito por lote, considerando-se a quantidade de mercadoria objeto de cada Auto de Infração e Apreensão, salvo se, a critério da comissão, a quantidade não justificar a formação do lote.

Seção IV

Do Leilão de Mercadorias

Art. 6º Após a realização dos procedimentos de que tratam os arts. 73 a 76 do Decreto nº 34.605, de 2022, o Coordenador da COFIT determinará a data da realização do Leilão Administrativo, nos termos do art. 72 do Decreto nº 34.605, de 2022.

Art. 7º O leilão será precedido de edital, que conterá:

- I - a descrição das mercadorias, por lote;
- II - o valor total de avaliação das mercadorias;
- III - o local onde se encontram as mercadorias, inclusive o horário disponível para exame dos interessados;
- IV - o dia, o lugar e a hora do leilão;
- V - a forma de pagamento.

Parágrafo único. A divulgação do edital do leilão será realizada no sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização do leilão.

Art. 8º Realizado o leilão, nos termos dos arts. 80 a 82 do Decreto nº 34.605, de 2022, será lavrada pela Comissão de Leilão e Doação Administrativa, após o pagamento total do preço ofertado, a “Guia de Arrematação”, que deverá conter:

- I - a descrição das mercadorias;
- II - o lance mínimo e o respectivo preço total da arrematação;
- III - nome ou razão social, endereço e número de inscrição cadastral, federal e estadual ou documento de identificação do arrematante, conforme o caso.

Parágrafo único. Por ocasião da entrega da mercadoria ao arrematante, será expedida Nota Fiscal Avulsa eletrônica (NFA-e) para acobertar a sua circulação.

Seção V

Da Doação Administrativa

Art. 9º Tratando-se de mercadorias perecíveis ou de fácil deterioração, e desde que o contribuinte ou responsável não tenha solicitado a sua liberação no prazo do inciso I do § 5º do art. 60 do Decreto nº 34.605, de 2022, ou após declaração de perdimento, o orientador de Célula de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - CEFIT analisará os pedidos feitos pelas instituições interessadas e enviará para a Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativa.

Art. 10. Recebidos os pedidos de que trata o art. 9º, a Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativa deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - analisará a natureza das mercadorias perdidas, decidindo acerca de sua doação para:

a) instituições de assistência social sem fins lucrativos devidamente cadastradas no Programa sua Nota tem Valor, instituído pelo Poder Executivo do Estado do Ceará com base na Lei nº. 13.568, de 30 de dezembro de 2004;

b) Programa Mais Infância Ceará, de que trata a Lei nº. 17.380, de 5 de janeiro de 2021; ou

c) órgão da Administração Pública Direta deste Estado.

d) entidades voltadas para o cumprimento da política de ação social do Governo, ou, ainda, para instituições de assistência social sediadas no território cearense e cadastradas na Secretaria da Ação Social do Estado, na forma do § 6º do art. 68 do Decreto nº 34.605, de 2022.

II - expedirá comunicação ao Secretário da Fazenda, acerca de sua decisão relativamente ao destinatário das mercadorias que deverão ser recebidas a título de doação, em caso de deferimento do pedido.

Art. 11. Caberá à Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativa, providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de edital de doação, que conterá os nomes e a identificação completa dos beneficiários, assim como o processo administrativo a que se refere.

Parágrafo único. O edital a que se refere o caput deste artigo será anexado ao auto de infração originário do processo administrativo tributário e a documentação pertinente à doação será arquivada pela comissão de Leilão e Doação Administrativa.

Art. 12. As entidades de assistência social sediadas em território cearense, interessadas em receber, a título de doação, as mercadorias retidas por força de lavratura de autos de infração, deverão se habilitar junto à Sefaz.

Art. 13. A habilitação de que trata o art. 12 será requerida ao Secretário da Fazenda, mediante petição no Sistema TRAMITA, de que trata a Instrução Normativa nº 35, de 04 de junho de 2020, com o assunto “DOAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS”, no qual se indicará:

I - a identificação do órgão requerente;

II - que tipo de mercadoria pretende receber em doação;

III - em que será empregada a mercadoria doada.

§ 1º O requerente deverá comprovar a regularidade de sua atividade de assistência social por meio dos seguintes documentos:

I - Termo de Regularidade Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária (Cores), na hipótese de a entidade estar cadastrada no Programa Sua Nota Tem Valor;

II - Fichário Central de Obras Sociais do Ceará/Atestado de Funcionamento ou documento equivalente expedido pela Secretaria de Proteção Social - SPS, na hipótese de a entidade estar cadastrada na Secretaria de Proteção Social - SPS.

§ 2º Para efeitos de habilitação, os documentos de que trata o § 1º terão validade de seis meses, contados da data de sua expedição.

§ 3º Compete à CEFIT a análise da documentação enviada para fins de deferimento da habilitação de que trata o caput.

Art. 14. Optando a Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativa pela doação de mercadorias retidas por força de lavratura de autos de infração para entidades de assistência social, o presidente da Comissão de Leilão e Doação Administrativa providenciará a divisão das mercadorias a serem doadas, desde que exista mais de uma entidade de assistência social habilitada junto à Sefaz.

Art. 15. As doações de que trata esta Seção serão efetuadas por lote, conforme disposto em ato normativo do Secretário da Fazenda.



Seção VI

Da Destrução ou Inutilização das Mercadorias

Art. 16. Não será submetida a leilão ou doação a mercadoria que for caracterizada como falsificada, adulterada ou deteriorada, bem como aquelas com prazo de validade vencido ou que, por sua natureza, representem risco à saúde pública, segurança ou ao meio ambiente.

Parágrafo único. As mercadorias de que trata o caput deste artigo deverão ser submetidas a procedimento de destruição ou inutilização, com a devida observância das normas de segurança e proteção ao meio ambiente.

Art. 17. O procedimento de destruição ou inutilização das mercadorias será iniciado mediante solicitação de Laudo Técnico de entidade competente, pelo Orientador da CEFIT, a pedido da Comissão Permanente de Leilão e Doação Administrativos

§ 1.º Deverão ser anexados ao processo de que trata o caput os seguintes documentos:

I - laudo de avaliação das mercadorias, contendo informações sobre o estado de conservação, grau de perecibilidade e condições de armazenamento;

II - parecer técnico de classificação dos resíduos sólidos, indicando se são classificados como resíduos perigosos ou não perigosos, conforme a legislação ambiental aplicável;

III - registros dos atos e decisões da comissão responsável pela destruição, documentando o acompanhamento do processo.

Art. 18. Na hipótese de descarte de “Resíduos Perigosos”, este deverá ser realizado por uma empresa devidamente habilitada para o manejo desses resíduos.

Parágrafo único. Tratando-se de “Resíduos Não Perigosos”, o descarte das mercadorias deverá ser realizado em um aterro sanitário licenciado ou em outro local de destino final ambientalmente adequado, conforme a legislação aplicável.

Art. 19. A SEFAZ poderá firmar convênios, parcerias ou contratos que objetivem a destruição ou a inutilização das mercadorias apreendidas, observando-se as formalidades legais aplicáveis.

Art. 20. A destruição ou inutilização das mercadorias deverá ser realizada de forma que descaracterize completamente os itens, tornando-os impróprios para o uso original ou retirando sua atratividade comercial.

Parágrafo único. Sempre que possível, devem ser adotados métodos que permitam a geração de resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem.

Seção VII

Das Disposições Gerais

Art. 21. O processo administrativo tributário referente a crédito tributário definitivamente constituído quando não pago e não parcelado, nos casos de retenção de mercadorias, deve ser encaminhado à Comissão de Leilão.

Parágrafo único. Verificada pendência judicial após o processo de que trata o caput ter sido encaminhado à Comissão de Leilão, esta deverá ser imediatamente comunicada.

Art 22. Quando for verificado que a guarda das mercadorias retidas se encontra em poder de terceiros, na condição de fiel depositário, estes deverão ser intimados na forma da legislação para sua devolução à Sefaz, no prazo de 05 (cinco) dias.

§1.º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado a critério da Administração, em caso de justificada necessidade.

§2.º Decorridos os prazos previstos neste artigo, o processo administrativo tributário será encaminhado à Dívida Ativa, para inscrição do crédito tributário.

Art 23. O não atendimento da intimação de que trata o art. 22 ensejará a inclusão do depositário no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual - CADINE, nos termos do inciso VII do §1.º do art. 2.º da Lei nº 12.411, de 02 de janeiro de 1995.

Art. 24. As Células de Execução da Administração Tributária ou os Postos Fiscais que possuam sob sua guarda mercadorias retidas por força de lavratura de autos de infração deverão realizar, anualmente, inventário completo das mercadorias neles depositadas, e remetê-lo à CEFIT até 31 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, sempre que ocorrer mudança na gestão dos órgãos de que trata o caput, o inventário a que se refere este artigo deverá ser elaborado em até 5 (cinco) dias após a transmissão da função.

Art. 25. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 26, de 03 de novembro de 2003.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº105, de 26 de agosto de 2025.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 133/2024, de 06 de dezembro de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, as disposições do Convênio ICMS nº 123/2022 , de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular – GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a manutenção do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) de R\$ 5.3040, a partir de 01/05/2025 , conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 10, de 24/04/25, publicado no DOU de 25/04/2025 e ATO COTEPE/PMPF Nº 19, de 22/08/2025, publicado no DOU de 25/08/2025; RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, estabelecendo o percentual de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro a 30 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº106, de 27 de agosto de 2025.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº74, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS-ST) E TRATA DA COMPENSAÇÃO/RESSARCIMENTO DO ICMS RECOLHIDO NA ENTRADA NESTE ESTADO, NO ÂMBITO DA NOVA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO SETOR FARMACÊUTICO, CONFORME O DECRETO Nº36.617, DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições da Instrução Normativa n.º 74, de 18 de junho de 2025, ao disposto no Decreto n.º 36.617, de 16 de maio 2025, relativamente à compensação do ICMS Substituição Tributária, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 74, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 3.º com nova redação do § 6.º:

“Art. 3.º (...)

(...)

§ 6.º O valor do imposto informado no campo vICMSSTRet (Valor do ICMS ST retido), conforme a alínea “b” do inciso II e o item 2 da alínea “a” do inciso III, todos do art. 2.º desta Instrução Normativa, deverá ser escrito no campo 09 (VL_OUT_DEB_ST) do Registro E210 e detalhado nos campos 02 (COD_AJ_APUR) e 04 (VL_AJ_APUR) do Registro E220, com o código de ajuste CE100007, e no campo 05 (COD_REC) do Registro E250, por meio do código de receita 1058.” (NR)

II - o art. 3.º-A com acréscimo do § 3.º:

“Art. 3.º-A (...)

(...)

§ 3.º A compensação do ICMS Substituição Tributária (ICMS ST) retido por ocasião da entrada interestadual, em decorrência de operações de saída interna subsequentes amparadas por isenção do ICMS, destinadas, exclusivamente, a órgãos da Administração Pública estadual, direta e indireta,



bem como nas hipóteses de devoluções de mercadorias inservíveis ou avariadas, de que trata o § 2º deste artigo, deverá ser escriturado no campo 06 (VL_OUT_CRED_ST) do Registro E210 e detalhado nos campos 02 (COD_AJ_APUR) e 04 (VL_AJ_APUR) do Registro E220, com o código de ajuste CE120006.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº107, de 26 de agosto de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, DE 26 DE MARÇO DE 2025, QUE CONSOLIDA A TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS UTILIZADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD ICMS/IPI) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de criação de novos códigos de ajustes da apuração da Tabela 5.1.1 – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS, a serem utilizados na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI); CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº 30, de 26 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 30, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes códigos de ajustes da apuração da Tabela 5.1.1 – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
119.1	CE100007	Débito de ICMS ST decorrente de operações de saída interna realizadas por estabelecimento com Regime Especial de Tributação (RET) destinadas ao Canal Hospitalar ou para consumidor final, pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS, nos termos da alínea “b” do inciso II e do item 2 da alínea “a” do inciso III, ambos do art. 2º da Instrução Normativa nº 74, de 18 de junho de 2025 (...)	01/06/2025	
127.1	CE120006	Compensação do ICMS ST retido por ocasião da entrada interestadual, em decorrência de operações de saída interna subsequentes amparadas por isenção do ICMS, destinadas, exclusivamente, a órgãos da Administração Pública estadual, direta e indireta, bem como nas hipóteses de devoluções de mercadorias inservíveis ou avariadas (...)	01/06/2025	

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA Nº135/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 8º do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; resolve NOTIFICAR o FALECIMENTO do servidor aposentado, Sr. **FRANCISCO ANTONIO TAVORA HOLANDA**, matrícula nº 0390202-1, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, Ref. 26, ocorrido em 09 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 131644, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 11 de agosto de 2025 (p. 005 do NUP 08001.002596/2025-41), com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº136/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria nº 83/2024, da Secretaria da Infraestrutura, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/SEINFRA/2020 – Do Recebimento do Contrato, item 11.2, alínea “b”, consubstanciado no Processo Administrativo nº 08001.002584/2025-16, RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR Comissão destinada para o recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 010/SEINFRA/2020, celebrado com o Consórcio CG-SOLAR, que consiste na “Construção do Centro de Manutenção e Serviços Complementares do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), Ramal Parangaba-Mucuripe”. Art. 2º - A Comissão será composta pelos SERVIDORES: Elpídio José Borges Câmara – Matrícula nº 30000471, Alexandre Carlos de Abreu Camilo – Matrícula 00533 e Osvaldo Assunção Mendonça – Matrícula nº 30000439. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025 - IG Nº1395417000**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.100,00; PROCESSO Nº: 41001001714 / 2025-79 ORIGEM: Assessoria de Controle Interno – ASCINT/SEINFRA. OBJETO: **Inscrição do servidor Ricardo Luiz Andrade Lopes**, Matrícula nº 3000017X, no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica pela necessidade de fortalecer a atuação da Ouvidoria desta Secretaria, reconhecendo sua importância estratégica como canal oficial de escuta da população, fomentador da participação cidadã e agente de incentivo à melhoria contínua dos serviços públicos. Para alcançar esses objetivos de forma eficaz, é fundamental contar com profissionais capacitados, atualizados e aptos a atender às crescentes demandas por transparência, ética, eficiência e controle social. Nesse cenário, a participação no Congresso surge como uma oportunidade relevante de qualificação técnica e institucional, oferecendo um espaço favorável ao aprendizado, ao intercâmbio de experiências e à adoção de boas práticas já consolidadas por outras Ouvidorias e órgãos de controle. O acesso a conteúdos especializados possibilita o aprofundamento dos conhecimentos, a resolução de dúvidas recorrentes e a elevação da qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria. Ressalta-se ainda que a participação no evento está alinhada aos princípios que regem a administração pública, além de favorecer articulação institucional com outros órgãos públicos e entidades de controle, ampliando a rede de cooperação e o intercâmbio de soluções inovadoras para os desafios enfrentados na gestão pública. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 693238 - 008100003.04.128.421.10034.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 643/2025. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES – ABO(XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Antônio Geovânia Saraiva Taveira
ASSESSORIA JURÍDICA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº1804/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP.08012.041765/2025-39, Resolve, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº15.952, de 14 de janeiro de 2016, e no art.8º da Lei Complementar Estadual nº329, de 13 de junho de 2024, Ascender Funcionalmente, referente ao exercício de 2019 a partir de 1º de janeiro de 2020,sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020 de 17 de abril de 2020, através da **Progressão** Por Desempenho, os SERVIDORES lotados neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme relacionados no anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1804/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
914	ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
22411	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
85715	FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
49816	JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
10219	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
16314	MARIA DA SILVA MENDONCA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
27413	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
59919	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
27316	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
2791X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
8710	MARIA VERACY ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
50717	RITA PORFIRIO DE MELO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
1414	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
3514	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
3816	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
44016	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
23116	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
281816	GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
49212	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
11312	JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
291919	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	7	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
1015	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
121010	AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
71218	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
42412	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
3181X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
140112	ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
72117	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
160210	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
2410	CELIA NEIVA GOMES MARTINS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
25216	DALBA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
72516	DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
47910	EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
28118	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
170011	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
52817	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
66710	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
73210	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
16012	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
73318	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
122912	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
31615	FRANCISCO DE ALMADA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
131318	FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
101311	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
5916	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
111511	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20



MAT.	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA	
				CARGO/FUNÇÃO	REF.
95311	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
69116	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
95613	HELIO FACANHA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
49514	IVONEDE DIAS LEMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
75116	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
7315	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
3212	JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
210218	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
20031X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
18511	JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
45810	JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
961X	JOSE WILLAME RABELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
41815	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
88315	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
26719	LUIZ DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15
11118	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
12091X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
57118	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
131113	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
88110	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
58319	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
56219	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
77917	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
57010	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
1981X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
97519	MARIA LUCIA MELO FIALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
81310	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
120413	MARIA SILVIA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
81213	MARIA SOCORRO SALES CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
71X	MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
6761X	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
14311	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
8171X	NADIR FRANÇA DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
58017	NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
81612	NEUMARION OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
81914	NOELIA DE MOURA FREIRE ARAGÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
200417	PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
180912	RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
21210	ROSA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
46310	ROSE MARY LOPEZ TAVARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
65714	WEDSON NUNES SALDANHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
1771X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34
2615	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25
50210	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33
48119	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25
48313	FRANCISCO VALDO PEREIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	23	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24
13001X	IBANEZ FERREIRA LEITE	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33
75418	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	23	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24
24511	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	23	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24



SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
55018	LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33
57614	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34
64017	ROSEMARY LIMA DA COSTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	31	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32
65811	ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33
15041X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	18	VISTORIADOR	19

*** * *** *

PORTARIA Nº18052025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP.08012.043731/2025-89, Resolve, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº15.952, de 14 de janeiro de 2016, e no art.8º da Lei Complementar Estadual nº329, de 13 de junho de 2024, Ascender Funcionalmente, referente ao exercício de 2020 a partir de 1º de janeiro de 2021, através da **Progressão** Por Desempenho, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme relacionados no anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1805/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
914	ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
22411	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
20710	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
85715	FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
20311	GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
49816	JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
16314	MARIA DA SILVA MENDONCA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
27413	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
59919	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
2791X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
8710	MARIA VERACY ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15
50717	RITA PORFIRIO DE MELO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15
1414	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	22
3514	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
3816	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
44016	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
23116	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	22
281816	GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
49212	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	22
11312	JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
1015	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
121010	AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
71218	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
42412	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
53619	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
72117	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
160210	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
2410	CELIA NEIVA GOMES MARTINS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
25216	DALBA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
47910	EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
28118	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
170011	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
1141X	FAUSTINIANO SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
52817	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
73210	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21



MAT.	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA	
				CARGO/FUNÇÃO	REF.
16012	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13
73318	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
122912	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
31615	FRANCISCO DE ALMADA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
131318	FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
101311	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
111511	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
47813	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
95311	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
69116	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
95613	HELIO FACANHA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
49514	IVONEDE DIAS LEMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
75116	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
7315	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
3212	JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
210218	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
18511	JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
45810	JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
961X	JOSE WILLAME RABELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
41815	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
88315	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
26719	LUIZ DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
11118	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
12091X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
57118	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
131113	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
88110	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
58319	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
56219	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
77917	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
57010	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
58211	MARIA IRACY VAZ MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
7991X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
1981X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
97519	MARIA LUCIA MELO FIALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
96717	MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
79014	MARIA MARILENE CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
120413	MARIA SILVIA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
81213	MARIA SOCORRO SALES CHAVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
71X	MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
6761X	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
14311	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
58017	NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
81612	NEUMARION OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
81914	NOELIA DE MOURA FREIRE ARAGÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20
33715	PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	16
200417	PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
43311	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
180912	RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21



SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
21210	ROSA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
65714	WEDSON NUNES SALDANHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	20	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	21
17019	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
1771X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	35
2615	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	26
48119	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	26
48313	FRANCISCO VALDO PEREIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25
13001X	IBANEZ FERREIRA LEITE	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34
75418	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	24	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	25
55018	LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34
57614	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	35
64017	ROSEMARY LIMA DA COSTA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	32	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33
65811	ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	33	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	34
15041X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	19	VISTORIADOR	20

*** *** ***

PORATARIA Nº1888/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.087240/2025-40. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1603/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA OFTALMEDICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.590.320/0001-08, estabelecida à rua DONA LEOPOLDINA, nº 374, Bairro CENTRO, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.110-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1043 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/520C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1994/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.110121/2025-06, Resolve Autorizar a servidora **ANA RITA BIZERRIL FORTE**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº29411X, deste Órgão, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRAN'S, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de 3.409,37 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$6.041,13 (seis mil, quarenta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2022/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.110118/2025-84, Resolve Autorizar a servidora **JOHNNATHA BESSA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30005376, deste Órgão, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRAN'S, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de 3.070,25 (três mil, setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$5.702,01 (cinco mil, setecentos e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2023/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109896/2025-21, Resolve Autorizar a servidora **LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº30001125, deste Órgão, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRAN'S, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de 3.409,37 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$6.041,13 (seis mil, quarenta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº2034/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.107723/2025-78, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1830/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturite/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						RS 800,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2038/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 328, o qual dispõe que o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a qual dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº. 003/2025 DETRAN/CE, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º de julho de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de Leiloeiros para realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.095047/2025-82. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, a Leiloeira **DANIELA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF de nº 017.781.153-65, pelo período de 02 (dois) anos contados da publicação da declaração de credenciamento do interessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – DETRAN/CE, para fins de realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica, dos veículos apreendidos pelo DETRAN/ CE e BPRE/CE, ou recebidos via convênios firmados com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Poder Judiciário, conforme condições estabelecidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis a demanda. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2041/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.101966/2025-01. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da PORATARIA Nº 2147/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **NAIANE VIEIRA DE ANDRADE**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP-11/ 13897/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2087/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve Autorizar a servidora **NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº2909, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$5.384,36 (cinco mil, trezentos oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$8.466,12 (oito mil, quatrocentos sessenta e seis reais, doze centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2088/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109716/2025-19, Resolve Autorizar o servidor **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº3000115, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$4.672,39 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$7.304,15 (sete mil, trezentos e quatro reais, quinze centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº2095/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109751/2025-20, Resolve Autorizar o servidor **JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30001095, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$6.523,30 (seis mil, quinhentos e vinte três reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$9.155,06 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais, seis centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2101/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.107827/2025-82, Resolve Conceder **Gratificação** por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1767/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de IGUATU/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2101/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.930,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2115/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.110184/2025-54, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1822/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2115/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
TOTAL						R\$ 950,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2117/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.111275/2025-15, Resolve Autorizar a servidora **LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30001192, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$3.085,81 (três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$7.304,15 (sete mil, trezentos e quatro reais, quinze centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2118/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.111268/2025-13, Resolve Autorizar a servidora **MAIRY LUCIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30001222, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$3.085,81 (três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$7.304,15 (sete mil, trezentos e quatro reais, quinze centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2121/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.111016/2025-86, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1832/2025,



designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2025/17753 - PROCESSO Nº08012020474202515 ÓRGÃO PROMOTOR:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

(Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023)

Às 10:31 horas do dia 25/08/2025, após analisado o resultado da Cotação Eletrônica nº 2025/17753, referente ao Processo nº 08012020474202515, o Gestor de Unidade Contratante, Sr(a) BERENICE CAMURCA PAIXAO, **ADJUDICA** ao(s) **LICITANTE(S)** vencedor(es) o(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro Resultado da

Nº - DESCRIÇÃO ITEM	ADJUDICATÁRIO	QTDE	TOTALESTIMADO	TOTALCONTRATADO	SITUAÇÃO
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CAPISTRANODEDETIZADORA,COMERCIO E SERVICOSLTDA	789.417	355.237,87	94.730,10	Adjudicado
2 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CAPISTRANODEDETIZADORA,COMERCIO E SERVICOSLTDA	17.237	7.756,47	2.930,22	Adjudicado
3 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CAPISTRANODEDETIZADORA,COMERCIO E SERVICOSLTDA	12.352	5.558,40	2.346,88	Adjudicado
4 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CAPISTRANODEDETIZADORA,COMERCIO E SERVICOSLTDA	10.740	4.833,00	2.040,60	Adjudicado
5 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CVS SANTOS LTDA	9.945	4.475,12	1.988,94	Adjudicado
6 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	CVS SANTOS LTDA	15.056	6.775,20	2.258,40	Adjudicado

Berenice Camurca Paixao
GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE
HOMOLOGAÇÃO

Às 10:31 horas do dia 25/08/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, a autoridade competente do órgão promotor da cotação eletrônica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo nº08012020474202515, COEP nº2025/17753. SIGNATÁRIOS: GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA / WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



EXTRATO DP ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº156/2025

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **cooperação recíproca entre as partes, para execução do projeto “ABCDETRAN”**, criado pela Lei Estadual nº 19.316, de 24 de junho de 2025, que alterou a Lei Estadual nº 14.288-A/2009, que tem por finalidade promover a educação para o trânsito e a inclusão social por meio de ações pedagógicas voltadas à formação e à capacitação de adultos não alfabetizados para acesso à primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme regras a serem estabelecidas em regulamento próprio. 1.2. Para tanto, é preciso que aspectos fundamentais de alfabetização sejam trabalhados, utilizando materiais e métodos adequados para desenvolver as competências de decodificação. A leitura pressupõe a interpretação de sinais gráficos por meio de redes neurais que imputam sons às letras. Dominar o alfabeto e ter consciência fonêmica são os melhores preditores na alfabetização de adultos. O processo de escrita seria trabalhado com treinamento adequado e esforço, sendo acompanhado por profissionais técnicos da área de educação do Estado, monitorando o desenvolvimento de todo o programa. Dessa forma, as partes formarão candidatos aptos à submissão aos exames teórico e prático de condução de veículos automotores em via pública. 1.3. O projeto contemplará municípios definidos, oportunamente, em articulação entre o DETRAN/CE e a SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos III e IV, do Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, na Lei Estadual nº 16.710/18, alterada pela Lei Estadual nº 17.496/22, Lei Complementar 119/12, alterada pela Lei Complementar nº 256/21 e demais alterações, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei Estadual nº 19.316, de 24 de junho de 2025, que altera a Lei Estadual nº 14.288-A/2009. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria de Educação do Estado do Ceará– SEDUC. SECRETARIA NUCON/DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, aos 28 de agosto de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0704/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.097026/2025-00; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANDACARU LTDA, referente ao Contrato n.º 130/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 33.704,05 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.10.339093.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº009/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0703/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.051923/2025-69; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA, referente ao Contrato n.º 121/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do curso de

formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 1.778,28 (um mil setecentos e setenta oito reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.06.339093.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; SIGNATÁRIO: Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1397693
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, Altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.068641/2025-09; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratado, importando em acréscimo do valor total orçado para a obra no percentual aproximado de 1,5%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.927,35 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 1,50% do valor inicial do contrato, o≈ qual passa ao montante de R\$ 537.911,45 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA CANILDES VIEIRA SALES – CONTRATADA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 135677000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE. CONTRATADA: AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de 02(duas) Agências de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto e atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 2.2. Os serviços objeto deste contrato compreendem: 2.2.1. Também integram o objeto desta Concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: 2.2.1.1. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas. 2.2.1.2. A produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados. 2.2.1.3. A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. 2.2.2. As pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos no subitem 2.2.1.1 terão a finalidade de: a) gerar conhecimento sobre o mercado ou o ambiente de atuação do Governo do Estado do Ceará, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças; b) aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a divulgação de mensagens; c) possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária. 2.2.3. Os serviços previstos no subitem 2.2.1 não abrangem as atividades de promoção, de patrocínio e de assessoria de comunicação, imprensa e relações-públicas e a realização de eventos festivos de qualquer natureza. 2.2.3.1. Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem anterior o patrocínio de mídia ou em instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de comunicação e o patrocínio de transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de comunicação. 2.2.4. Os serviços serão solicitados e executados indistintamente por qualquer uma das agências contratadas ficando assegurado a garantia de que o valor realizado por elas, individualmente, seja pelo menos igual a 10% (dez por cento) da verba máxima disponibilizada para o exercício financeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: oncorrência nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, das normas-padrão da atividade publicitária e do relacionamento comercial entre anunciantes, agências de publicidade e veículos de comunicação, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e das disposições deste Edital e de seus anexos. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições, o Edital da Concorrência nº 20240003/DETRAN/CE e seus anexos, bem como as propostas das Contratadas. CONTRATANTE publicará o extrato resumido do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação aplicável. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.358.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.131.313.20324.03.339 039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 15763. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente e EDUARDO CASTRO CAMARA - AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; THIAGO MALVEIRA PEIXOTO - EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1379051000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 155/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos (VIGILÂNCIA – CAPITAL e INTERIOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250005/DETRAN/CE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº 08012.046961/2025-08. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 12.905.685,12 (Doze Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339037.1.7531200070.1 REDUZIDA: 15772; 08200003.26.122.421.20137.15.339037.1.5011200070.1 REDUZIDA: 10937. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente – DETRAN/CE; José Deocleciano Bezerra Albuquerque - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

Nº DO PROCESSO: 08012.082925/2025-08
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº351/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, com a interveniência da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT de Tauá.; II - OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, a empresa MOBITRAN MOBILIDADE, TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA, sob a responsabilidade do município, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT de Tauá.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR- Superintendente DETRAN/CE; PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR- Prefeita de TAUÁ/CE; WARTON ALVES DE LIMA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT de Tauá.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



**Nº DO PROCESSO: 08012.076193/2025-17
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2025**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, com a interveniência Do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/CE - DEMUTRAN/CE. OBJETO: Permitir o acesso ao BANCO DE DADOS do DETRAN/CE ao MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE, por intermédio da DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/CE - DEMUTRAN/CE, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual CLA, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/CE-DEMUTRAN/CE. 2.2-Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97-CTB, na área de circunscrição do Município de Pedra Branca/CE. 2.3 Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4 Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5-O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preeexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6-0 MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE autoriza no DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN Nº 02/2018 e Portaria DENATRAN Nº 985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV: art. 24. inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art. 184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOCE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS : WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE; LUCIANO FRANCISCO DA COSTA DIRETOR DO DEMUTRAN DE PEDRA BRANCA/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/CEGÁS/2025**

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. **DONATÁRIA:** SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ. **INTERVENIENTE:**XX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022. **OBJETIVO:** Termo de Doação tem por objeto a **doação de recursos** a favor da BENEFICIÁRIA SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE ” e Plano de Comunicação Proposto. **Nº DO PROCESSO:** NUP Nº 08052.000378/2025-76. **FORO:** Fortaleza - CE. **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSAO DE DÍVIDA - TCPD Nº47/2024
PROCESSO Nº10534197/2021**

DEVEDOR(A): GL COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ/CPF: 22.163.416/0001-63; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Glauber Sergio Façanha da Mata– Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº20211029457 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 27.000,00 em 29/10/2021. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 20/09/2019 a 19/09/2020. Renovação de Licença de Operação Nº 111/2019 - SPU da Licença: 5121640/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 23/07/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 40.487,41; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 674,79; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 5,00) - R\$ 679,85. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** * *** *

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSAO DE DÍVIDA-TCPD Nº38/2025
PROCESSO Nº11468678/2021**

DEVEDOR(A): MUNICÍPIO DE OROS - CNPJ/CPF: 07.670.821/001-84; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Treza Cristina Alves Pequeno - Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº202111222 - AIF; **VALOR INICIAL** RS 27.000,00 em 01/12/2021. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 10/10/2020 a 10/10/2021. Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 528/2019-SPU da licença: 08445359/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 12/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 14/07/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado - RS 28.517,65; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 10X - RS 2.376,47; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 17,82) - RS 2.394,29. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** * *** *

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSAO DE DÍVIDA - TCPD Nº39/2025
PROCESSO Nº11638182/2021**

DEVEDOR(A): IMPACTO EMPREENDIMENTO DE PETROLEO EIRELE – CNPJ/CPF: 31.445.318/0001-00; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Antónia Maria Lira de Melo – Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº202102206 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 11.000,00 em 06/12/2021. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 09/01/2021 a 08/01/2021. Regu-



larização de Licença de Instalação N° 3/2021 - SPU da Licença: 01208246/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 30/06/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 15.480,36; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 23X – R\$ 688,71; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 5,16) - R\$ 693,87. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o fórum originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº44/2025 PROCESSO Nº06077099/2022

DEVEDOR(A): JV COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ/CPF: 35.611.171/0001-31; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Maria Neri da Cunha Basílio – Representante legal. **CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº20211029357 - AIF**; **VALOR INICIAL R\$ 11.000,00** em 20/06/2022. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 28/08/2020 a 28/08/2021. Renovação de Licença de Operação N° 404/2018 - SPU da Licença: 8545473/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 12/08/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 15.111,30; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 251,85; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,88) – R\$ 253,73. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o fórum originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVII N.º 146, que circulou em 06 de agosto de 2025, p. 86 e 87, com a publicação do Edital de Chamamento n.º 04/2025, que Convoca o Setor Empresarial a Apresentar Propostas para a Implementação de Sistema de Logística Reversa de Resíduos Eletroeletrônico; **ONDE SE LÊ:** 3.1. As propostas e documentos necessários, descritos no Item 5 deste edital, deverão ser protocolados dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a data de publicação do presente Edital de Chamamento, e devem ser encaminhados para o e-mail logisticareversa@sema.ce.gov.br. **LEIA-SE:** 3.1. As propostas e documentos necessários, descritos no Item 5 deste edital, deverão ser protocolados até 30 de setembro de 2025, a contar a data de publicação do presente Edital de Chamamento, e devem ser encaminhados para o e-mail logisticareversa@sema.ce.gov.br; **ONDE SE LÊ:** 3.2. A SEMA analisará as documentações apresentadas e as propostas em um prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o término do período de entrega das propostas. **LEIA-SE:** 3.2. A SEMA analisará as documentações apresentadas e as propostas em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o término do período de entrega das propostas; **ONDE SE LÊ:** 8.1. Acordada a proposta, a SEMA convocará os proponentes para assinatura do Termo de Cooperação. **LEIA-SE:** 8.1. Acordada a proposta, a SEMA convocará os proponentes para assinatura do Termo de Cooperação, que ficará condicionado à apresentação da documentação comprobatória da Licença Ambiental e/ou Autorização Ambiental pertinente à atividade prevista no referido Instrumento, em conformidade com a legislação vigente. Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº080/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 04 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do encerramento dos cursos “Cuidadora de Idosos”, que ocorrerá nos referidos municípios, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Maria Esther Frota Cristina
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°044/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023. **FORO:** Comarca de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero – Secretária das Mulheres; Vitor Pereira Valim – Prefeito de Caucaia.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA SEPA Nº52/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº52/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR
									Nº	VALOR (R\$)	
1	KARINE ROCHA MONTENEGRO	007.014.183-54	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	30000358	FORTALEZA	SOBRAL	03/08/2025 à 03/08/2025	II	MEIA DIÁRIA	R\$ 137,78	R\$ 68,89
2	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	SOBRAL	03/08/2025 à 03/08/2025	II	MEIA DIÁRIA	R\$ 137,78	R\$ 68,89
										TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 137,78

VALOR POR EXTERNO: Cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos.

PORTARIA SEPA Nº55/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº55/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR
									Nº	VALOR (R\$)	
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	IGUATU	07/08/2025 à 08/08/2025	II	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
										TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 206,67

VALOR POR EXTERNO: Duzentos e seis reais e sessenta e sete reais.

PORTARIA SEPA Nº56/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº56/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR
									Nº	VALOR (R\$)	
1	KARINE ROCHA MONTENEGRO	007.014.183-54	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	30000358	FORTALEZA	QUIXADÁ	24/08/2025 à 24/08/2025	II	1/2	R\$ 137,78	R\$ 68,89
2	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	QUIXADÁ	24/08/2025 à 24/08/2025	II	1/2	R\$ 137,78	R\$ 68,89
										TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 137,78

VALOR POR EXTERNO: Cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20 CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME**, CNPJ nº 30.452.180/0001-03. OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação, de aquisição de Materiais de Consumo (gêneros de alimentação). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/2025, conforme as disposições contidas no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339030 .1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025 SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - PRESIDENTE DA MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – ME.

Thais Catarinne Uchoa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.094229/2025-96, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30269713, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - RIO DE JANEIRO, 01 (um) ano a partir da publicação



deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.002180/2025-60, RESOLVE, com fundamento no art. 2º, da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008 e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, e alterações, AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para a origem, do militar **VALDEIR PEDRO DA SILVA**, 1º Sargento, matrícula nº 13468613, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Cidadania, Segurança e Trânsito no Município de Porteiras/CE, com ônus para a origem, a partir da data da publicação deste ato até 31/12/2028. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.087882/2025-07, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE autorizar a prorrogação do afastamento para o trato de interesse particular, pelo período de 24 de Agosto de 2025 a 24 de Agosto de 2027, do(a) servidor(a) **ARYANA FIDÉLIS DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível D, matrícula nº 30407210, lotado(a) no(a) EEM DOUTOR CESAR CALS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116088/2025-70, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE autorizar a prorrogação do afastamento para o trato de interesse particular, pelo período de 25 de Outubro de 2025 a 25 de Outubro de 2028, do(a) servidor(a) **NATHALIA CARDOSO MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97944202, lotado(a) no(a) EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MAYARA MENDONCA VIANA**, matrícula 30001885, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 26 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CRISTIANE LORENZETTI COLLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 26 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **GABRIELA HOLANDA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 25 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO FELIPE AVELINO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 28 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORTEIRA CC 0144/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CRISTIANE LORENZETTI COLLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Modernização e Análise Financeira e Atuarial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0145/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELA HOLANDA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Capacitação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0149/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO FELIPE AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°512/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018,e suas alterações, e para os fins previstos no Decreto nº 35.505, de 15 de junho de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade dos dados dos imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do estado do Ceará, visando a sua correta identificação, localização e aprimoramento do georreferenciamento; e CONSIDERANDO a relevância estratégica da base de dados do Sistema Corporativo de Gestão de Bens Imóveis para a administração pública estadual, RESOLVE: Art. 1º Fica **instituído o Grupo de Trabalho (GT)** com o objetivo de sanear a base de dados dos imóveis cadastrados no Sistema Corporativo de Gestão de Bens Imóveis, em especial quanto aos dados georreferenciados, a identificação correta do logradouro e a atualização de dados cartoriais dos imóveis que constem no sistema. Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por **SERVIDORES** da Coordenadoria de Gestão de Informações, Registros e Desapropriações - Corei e da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - Coapi, a serem designados formalmente em ato próprio. Parágrafo único. O GT poderá, a critério dos Coordenadores, convidar outros servidores e/ou técnicos de diferentes setores para colaborar com as atividades, quando necessário. Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho incluem, mas não se limitam a: I - análise e validação dos dados de georreferenciamento dos imóveis; II - aferição e correção das coordenadas dos imóveis; III - verificação e atualização dos nomes de logradouros, números e demais informações de endereçamento dos imóveis; IV - verificação e atualização dos dados das matrículas dos imóveis quando houver; V - desenvolvimento de Plano de Ação para a regularização dos dados identificados com inconsistências. Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo para apresentar Relatório Final conclusivo e as medidas adotadas até 31 de dezembro de 2025. Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa dos Coordenadores e autorização do Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°1830/2025-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109325/2025-46, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FABRICIO BARROSO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48261450, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°34/2023

NUP: 46001.006771/2025-68/2025-13 – SACC: 1286253 – IG:1398992

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **OBJETO:** **Prorrogação do prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 46.041,75 (quarenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 a 01/09/2026; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 27/08/2025; **DOTAÇÃO:** 46100007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01 (08981). **SIGNATÁRIOS:** Daniel de Carvalho Bentes – Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Eliueza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00456

PROCESSO NÚMERO: 46001.002210/2025-90

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papelaria)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20250009/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** F M ARAUJO BEZERRA ME (CNPJ: 00.062.779/0001-70), com o valor unitário de R\$ 1,90 para os itens 01 e 02, R\$ 9,20 para os itens 05 e 06; GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 40.499.432/0001-03), com o valor unitário de R\$ 36,75 para os itens 07 e 08, R\$ 0,84 para o item 13; SLIM SUPRIMENTOS LTDA. EPP (CNPJ: 11.901.975/0001-07), com o valor unitário de R\$ 48,90 para os itens 03 e 04, R\$ 2,90 para os itens 09, 10 e 12, R\$ 34,90 para os itens 14 e 15; **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisco Mamede Araújo Bezerra, Representante Legal da empresa F M ARAUJO BEZERRA ME; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA; Gilberto Velicev, Representante Legal da empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA. EPP. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,** Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46011.000594/2025-97, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação, datada de 14 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2025 SÉRIE 3 | ANO XVII Nº097, que resolve NOMEAR, **FERNANDA SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS 3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº044/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **CAIO GABRIEL PAULA LOBO**, matrícula nº 30001303, a partir de 01 de agosto de 2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 062/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº151, de 13 de agosto de 2025, página 177, que publicou a Portaria nº 040/2025: **Onde se lê:** em Fortaleza, 18 de julho de 2024 **Leia-se:** em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.060408/2024-55 e 06925920/2023 - VÍPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa **EDER CHARLES BORGES**, CPF: 646.900.833-04, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 302927-1-5, com óbito em 30/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.481,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 035, de 21/02/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 30/06/2023; NOME: EMANUELA CRISÓSTOMO TAVARES BORGES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 015.904.493-63 VALOR: R\$ 2.740,75 NOME: ANA JÚLIA TAVARES BORGES PARENTESCO: FILHA CPF: 069.244.123-94 VALOR: R\$ 1.370,37 NOME: YAN EMANUEL TAVARES BORGES PARENTESCO: FILHO CPF: 094.797.703-18 VALOR: R\$ 1.370,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 03540101/2021 - VÍPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a dependente do ex-militar reformado **JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 002.634.943-49, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018.466-1-2, com óbito em 10/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.035,16 (seis mil, e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 074, de 22 de abril de 2024, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/02/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Maria Marlene Ferreira Lourenço	Cônjugue	457.333.503-00	R\$ 6.035,16

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.001716/2025-13 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 001.715.573-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 078358-1-7, com óbito em 22/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.606,71 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA RAYANA MESQUITA DE OLIVEIRA	Filha (Nascida em 09/01/2006)	624.194.933-03	5.606,71	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 05 de junho de 2025 e publicado no Diário Oficial de 09/06/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Rita Rayana Mesquita de Oliveira, dependente na qualidade de Filha menor do ex-servidor Francisco Ferreira de Oliveira, CPF nº 001.715.573-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 078358-1-7, com óbito em 22/12/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.093606/2024-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dagmar Oliveira de Melo CPF nº 644.018.393-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração , nível/ Referência 19, matrícula nº 0815371-X, com óbito em 28/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 746,66 (Setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLINTO ALVES DE MELO	CÔNJUGE	045.039.453-00	746,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117798002,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ANTUNES DE MACEDO**, CPF 11547685387, ocupante do cargo de PROFESSOR,nível/referência 1,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07526415,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR IDADE,COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74%, a partir de 13/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2012, cujo valor é de R\$ 583,86 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal ,de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00571154/1998 - VIPROC, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 15/05/2001, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 13/09/2001, julgado legal pela Resolução nº 2437/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 230.354.713-04, matrícula nº 153271-1, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, item III, letra d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 e Lei nº12.386/94 e nº 13.011/2000, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, no valor de R\$ 159,28 para com os dispostos legais acima citados e com base nas Portarias nº228/2003-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-05, resolve, FIXAR, a partir de 30/07/1998, seus proventos mensais conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº12.473/1995	RS 85,09
Progressão Horizontal de 15 % - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 18,23
TOTAL	RS 103,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) com fundamento na Lei Federal nº 9.971/2000, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70% (setenta por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6970620/2016,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GILBERTO VIANA DE ARAUJO**, CPF 19500203391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,nível/referência 21,Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO,carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08667519,lotada na Secretaria da Saúde,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento -Lei nº 15.747 de 29.12.2014	RS 932,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	RS 139,86
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 61,Lei nº 12.386 de 09.12.94, C/C Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	RS 186,48
TOTAL	RS 1.258,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00434628/1994 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLEA AGUIAR DE VASCONCELOS**, CPF nº 228.838.433-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04695410, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, POST MORTEM, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 30% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 Lei nº 12.066/1993)	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	262,70
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/1986)	187,74
TOTAL	1.435,55

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2012 e publicado no DOE de 30/08/2013 que concedeu aposentadoria a servidora, CLEA AGUIAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 04695410, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06237119/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JACELHA CARNEIRO FROTA**, CPF 246.279.333-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11926215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 1.953,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.2º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 458,98
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 633,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 3.111,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à, **MARIA JACELHA CARNEIRO FROTA**, matrícula nº 11926215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064390225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FELIX**, CPF 15699404368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04954912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.908/2007)	R\$ 254,08
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 50,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 101,63
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 50,82
TOTAL	R\$ 457,35

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 428,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 42,89
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 94,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 113,34
TOTAL	R\$ 680,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2020, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA FELIX**, matrícula nº 04954912 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01930347/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ISABEL PEREIRA DE PAULA CAITANO**, CPF 414.078.303-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11907113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.5º, da Lei nº 14.431/2009, combinado com o art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.025,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02062446/2004 e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, Art.40, §1º item III letra b §2º da Emenda Constitucional Federal, com redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts. 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei Nº12.102/93) Nº11.072/1985, art. 1º, Nº11.812/91, art. 3º e Nº13.512/2004 a **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, matrícula nº000281-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 17/09/2004 com os proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas (80%)	R\$ 256,98
Progressão horizontal de 20%	R\$ 64,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	R\$ 25,70
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	R\$ 102,79
Gratificação de Localização de 10%	R\$ 25,70
TOTAL	R\$ 475,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05285891/2006 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIZETE**



CRUZ LEITE LANDIM, CPF 17176476349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03967611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14009/2007	R\$ 546,97
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 218,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 109,39
Gratificação de Extra Classe de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 109,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 27,35
TOTAL	R\$ 1.093,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 590,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 363,05
TOTAL	R\$ 2.914,64

TORNANDO SEM EFEITO: o Ato datado de 03/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2025, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ELIZETE CRUZ LEITE LANDIM, matrícula nº 03967611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00619118/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ CARLOS LIMA**, CPF 032.748.613-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0612941-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art.2º, §1º,Lei nº 15.009/2011	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI -art.2º,inciso III e §2º Lei nº 14.431/2009	R\$ 510,85
TOTAL	R\$ 2.472,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2025, que concedeu aposentadoria à LUIZ CARLOS LIMA, matrícula nº 06129412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06567687/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARIA ALVES FREIRE DA FROTA**, CPF 243.842.323-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0680851-4, lotado(a) na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, post-mortem, a partir de 28/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei 15.747 de 29.12.2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	89,70
TOTAL	538,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2015 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA ALVES FREIRE DA FROTA, Matrícula nº 0680851-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02607906/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BARBOSA DE ABREU**, CPF 20838492304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01002511, lotado na Superintendência de Obras Públicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	R\$ 993,63
Gratificação de Tempo de Serviço 15%, Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 149,04
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 794,90
TOTAL	R\$ 1.937,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2021, que concedeu aposentadoria à JOSE BARBOSA DE ABREU, matrícula nº 01002511. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 053005430,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA HENRIQUE SA LIMA**, CPF 85581020310, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II,nível/referência 17,Grupo Ocupacional de Magistério – MAG,carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07025610,lotada na Secretaria da Educação,**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	R\$ 434,57
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 43,46
Gratificação de Extragrada de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 86,91
TOTAL	R\$ 803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 189,08
TOTAL	R\$ 1.134,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081205767, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ZULEIDE GOMES DA SILVA**, CPF 17131839353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05532213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	R\$ 1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	R\$ 640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 256,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993) Gratificação de Extragrada de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 128,00
TOTAL	R\$ 2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 266,18
TOTAL	R\$ 2.928,01

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado 27/06/2016 e publicado no diário oficial do estado em 26/08/2016, que concedeu aposentadoria á **FRANCISCA ZULEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 05532213 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01961839/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA BENEDITA LINHARES**, CPF: 32344201300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07415516, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/018115 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$347,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, à época de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 377,54
Progressão horizontal de 15% - (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 56,63
TOTAL	R\$ 434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18.04.2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10.08.2023, que concedeu aposentadoria á **MARIA BENEDITA LINHARES**, matrícula nº 07415516. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA**, matrícula 30000943, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 31 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RONALDO PATRICK PEIXE LARANJEIRA**, matrícula 30002156, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº424/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) SERVIDORES(AS) e COLABORADORES abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público da SEXEC/PSO, voltados à execução de ações no âmbito do Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência – CEPID; I – Robson de Oliveira Veras, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; II – Fátima Regina Lima Guimarães, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; III – Regina Helena Tahim Souza Neiva de Holanda, representante da Coordenadoria de Inclusão Social; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Ariane Andrade Sampaio, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Adalton Damasceno Ferreira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 347/2025, datada de 15 de julho de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°14/2022 IG Nº1398573

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.014856/2025-82. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração n°14/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, prestado através das Unidades Regionalizadas de Abriço Institucional, nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 45.465,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). ALTERAÇÕES: O novo plano de trabalho passa a vigorar com a seguinte alteração referente aos dados bancários da OSC: a) Conta Corrente: 577309291-0, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0, Operação 1292. Ficam registradas as demais alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2022 IG Nº1400230

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrito no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo nº 47001.016225/2025-06. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°26/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implementação e Manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescerá à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 769.123,20 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11984.03.335041.2.5009100000.0 47100011.14.422.165.11984.03.445042.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°165/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero e a A UNIAO, por intermédio da CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0035-93, com sede na Av. Vicente de Castro, 4917, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP nº 60.180-410 , neste ato representado pelo Capitão dos Portos do Ceará, o Capitão de Mar e Guerra Bruno Emilião Pinto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 47001.015337/2025-31. OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento da CONVENENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt**, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. ALTERAÇÕES: Este Acordo poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante a formalização do termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENENTE, independem da celebração de acordo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de



60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Bruno Emílio Pinto - Capitão dos Portos do Ceará, o Capitão de Mar e Guerra - CPCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 157/2025 IG Nº1398854

PROCESSO Nº: 47001.012228 / 2025-62 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARCIANA DA SILVA SAMPAIO, inscrito(a) no CPF nº 032. xxx.xxx-09, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48712, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 570,00 (Quinhentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012228/2025-62, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARCIANA DA SILVA SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF nº 032.xxx.xxx-09, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48712. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 158/2025 IG Nº1398855

PROCESSO Nº: 47001.011251 / 2025-30 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARIA BERNADETE DE FARIAS SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 598.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3310, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 14.390,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271 .10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011251/2025-30, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA BERNADETE DE FARIAS SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 598.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3310. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 159/2025 IG Nº1398856

PROCESSO Nº: 47001.012230 / 2025-31 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** JOSEFA MARLY OLIVEIRA AMORIM, inscrito(a) no CPF nº 020.xxx.xxx-47, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 40229, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.268,25 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1448074 47200003. 11.691.271.10728.14.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012230/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSEFA MARLY OLIVEIRA AMORIM**, inscrito(a) no CPF nº 020.xxx. xxx-47, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 40229. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 160/2025 IG Nº1398865

PROCESSO Nº: 47001.014452 / 2025-99 OBJETO: **Contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA, inscrita no CNPJ nº 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua artesã LÚCIA RAIMUNDO RODRIGUES, detentora da Identidade Artesanal nº 42200, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12626 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014452/2025-99, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA**, inscrita no CNPJ nº 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua artesã LÚCIA RAIMUNDO RODRIGUES, detentora da Identidade Artesanal nº 42200. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2025 IG Nº1398863

PROCESSO Nº: 47001.015251 / 2025-17 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** JOSÉ EVERALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43615, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.0 1.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015251/2025-17, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43615. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 162/2025 IG Nº1398861

PROCESSO Nº: 47001.015250 / 2025-64 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ROSIANE COELHO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 029.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51441, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015250/2025-64, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ROSIANE COELHO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 029.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51441. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 163/2025 IG Nº1398859

PROCESSO Nº: 47001.015260 / 2025-08 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** RAIMUNDO SOARES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 071. xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47706, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.659,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015260/2025-08, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO SOARES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 071.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47706. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 164/2025 IG Nº1398868

PROCESSO Nº: 47001.015332 / 2025-17 OBJETO: **Contratação direta do artesão** JOÃO BATISTA LISBOA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 974. xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 58563, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,00 (Mil, cento e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015332/2025-17, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA LISBOA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 974.xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 58563. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 165/2025 IG Nº1398870

PROCESSO Nº: 47001.015261 / 2025-44 OBJETO: **Contratação direta da artesã** RAQUEL GOMES LEITE, inscrita no CPF nº 392.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 18502, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 11.878,90 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015261/2025-44, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAQUEL GOMES LEITE**, inscrita no CPF nº 392.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 18502. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 166/2025 IG Nº1398941

PROCESSO Nº: 47001.015262 / 2025-99 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARIA MARLENE DA GUIA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 456.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 4157, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7789 47200003.11.691.271.10728.05.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015262/2025-99, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA MARLENE DA GUIA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 456.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 4157. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 167/2025 IG Nº1399085

PROCESSO Nº: 47001.015259 / 2025-75 OBJETO: **Contratação direta** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCOTÓ DE VÁRZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.484.879/0001-73, com Identidade Artesanal nº 28448, representada por sua presidente a artesã FRANCISCA FRANCI DE OLIVEIRA, detentora da Identidade Artesanal nº 30763, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015259/2025-75, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCOTÓ DE VÁRZEA ALEGRE**, inscrita no CNPJ nº 12.484.879/0001-73,



com Identidade Artesanal nº 28448, representada por sua presidente a artesã FRANCISCA FRANCI DE OLIVEIRA, detentora da Identidade Artesanal nº 30763. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, portadora do RG nº XXXXXXXX283 – SSP/CE e do CPF nº XXXX3XXX.XX-04, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 02557299/2021, resolve reconhecer dívida assumida com a Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502 – Loteamento Esplanada Castelão – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portadora do RG nº 2XXXXXXXXXX99 – SSPDS/CE e CPF nº XXX.XXX.XXX-49, celebraram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230002/SPS/CCC, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 42.117,17 (quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos), a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao reajuste da 7ª medição do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. nos termos do Contrato Nº 118/2023. Medição Valor da medição Total Período Valor do reajuste 7ª Medições R\$ 42.117,17 21/05/2024 a 20/06/2024 R\$ 42.117,17. Valor total do reajuste: R\$ 42.117,17. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11675.01.449092.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 47001.020117/2024-49. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social – SPS e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS Nº328/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD, o tema do Evento será: Valorização do(a) profissional do sistema socioeducativo, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº328/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR (FORA DO ESTADO)	ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANA PAULA IRIS MEDEIROS	COMISSIONADO	3001908-3	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
ARIANE LAVINA MELO DE SOUSA	COMISSIONADO	3002360-9	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
FRANCISCO ELIANO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	COMISSIONADO	3001931-8	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO	COMISSIONADO	3002392-7	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
JESSICA MURIEL DE SOUSA	COMISSIONADO	3001909-1	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	3002317-X	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
RAMON RIBEIRO DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	3002491-5	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	COMISSIONADO	3002508-3	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO	COMISSIONADO	3002426-5	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76
FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	COMISSIONADO	3001891-5	II	FORTALEZA -CE	SAO LUIS-MA	08 a 12/09/2025	4,5	371,98	35%	371,98	2,631,76

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA Nº229/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 16 a 19/09/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº233/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 30/09 a 03/10/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº234/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, no período de 30/09 a 03/10/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, no período de 23 a 26/09/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariabara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº236/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Apuiares, no dia 13/08/2025, a fim de realizar fiscalização de obra de interferência hídrica, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº237/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Crato, no dia 20/08/2025, a fim de acompanhar o Secretário Titular desta Pasta no Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com o Comitê de Bacia do Salgado, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Jose Ailton Sousa Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº238/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 25 a 29/08/2025, a fim de realizar fiscalização de obra de interferência hídrica, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Ailton Sousa Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº085/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexoII do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 05 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº085/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/ CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Ana Célia Cristina Belchior Martins	Ag. de Administração 0001061-8	participação no XII Encontro Estadual de Ouvidores	Aracati-CE.	28/08/2025	meia	137,78	68,89
Vinicius Oliveira	Pesquisador 300033.9.X	Participar da 49a Reunião Ordinária do CBH da Serra da Ibiapaba.	Ubajara-CE.	26 a 27/08/2025	uma e meia	137,78	206,67

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 29012.001955/2025-93

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2022/COGERH/UNESP/FUNEP

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho, bem como a prorrogação do prazo do Convênio nº001/2022/COGERH/UNESP/FUNEP, cujo objeto é o PROGRAMA DE MONITORAMENTO ISOTÓPICO (H, O e C) DOS AQUIFEROS MÉDIO E INFERIOR DA BACIA DO ARARIPE, E JANDAÍRA E AÇU NA BACIA POTIGUAR (CEARÁ, BR); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (0,00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 001/2022/COGERH/UNESP/FUNEP, ora aditado. E por estarem justos e acordadas, as convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os legítimos efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.; V - DATA E ASSINANTES: 07/04/2025; Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONCEDENTE, Maysa Furlan/CONVENENTE e Pedro Luís da Costa Aguiar Alves/INTERVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.